



Carta Anual de

Políticas Públicas e de Governança Corporativa

Declaração Estratégica



Nosso propósito

Cuidar da água e gerar valor para as pessoas.

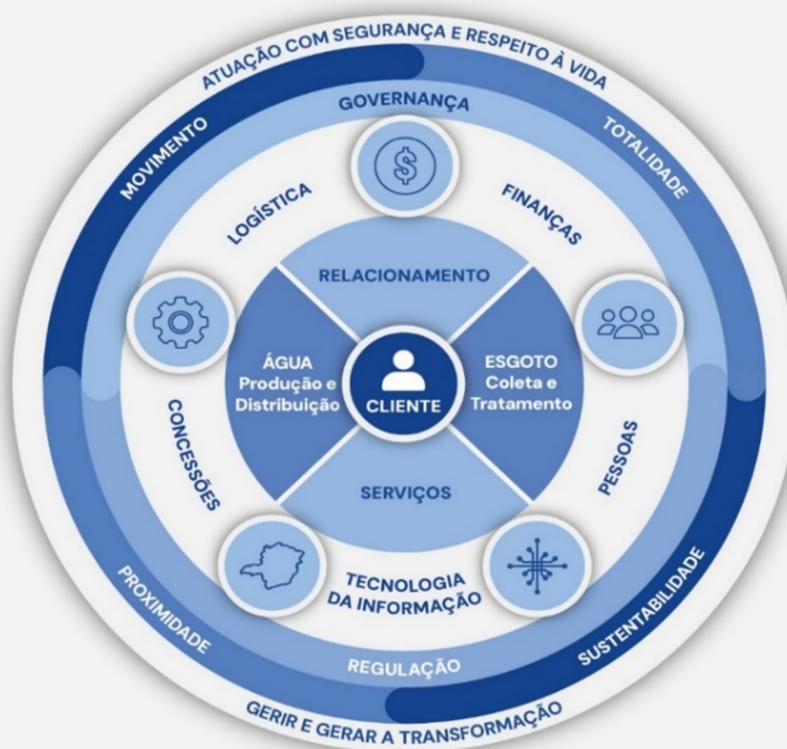
Nosso compromisso

- Atuamos com segurança e respeito à vida.
- Somos motivados a atender bem o cliente.
- Buscamos a universalização dos serviços de água e esgoto, com qualidade e de forma sustentável.

Nosso jeito

- Zelamos pelo comportamento seguro individual e coletivo.
- Valorizamos as pessoas e desenvolvemos seus talentos.
- Transformamos paixão em serviço de qualidade.
- Atendemos o cliente com respeito e entusiasmo.
- Fazemos acontecer com criatividade e inovação.
- Somos comprometidos com entregas e resultados.
- Respeitamos e incluímos as diversidades.
- Estamos em Compliance: integridade, responsabilidade, ética e transparência.

Nossos Processos



Nossa ambição

Sermos reconhecidos pela qualidade e eficiência dos nossos serviços.



Mapa Estratégico



Nosso propósito

Cuidar da água e gerar valor para as pessoas.

Nossa ambição

Sermos reconhecidos pela qualidade e eficiência dos nossos serviços.

SUSTENTABILIDADE



Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro

Atuar de acordo com padrões ambientais, sociais e de governança

CLIENTES E MERCADO



Fortalecer a atuação no mercado

Transformar a experiência do cliente

INOVAÇÃO



Acelerar a inovação e soluções tecnológicas

Alavancar a gestão de empreendimentos e de ativos

Garantir a excelência dos serviços

PESSOAS



Desenvolver e reter talentos

Valorizar a segurança e o bem-estar no trabalho

Promover a inclusão e a diversidade



Sumário

1. A COPASA MG	5
1.1 Visão Geral	5
1.2 Subsidiárias	5
2. Identificação Geral	6
3. Carta Anual de Políticas Públicas	7
3.1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	7
3.2. Políticas Públicas	9
3.2.1 Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)	9
3.2.2 Impactos e Benefícios Gerados	9
3.2.3 Programas Sociais e Ambientais	11
3.2.4 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	13
3.3. Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas	13
3.3.1 Indicadores de Desempenho	13
3.3.2 Novo Marco do Saneamento e Metas de Universalização	16
3.3.3 Programa de Investimentos	17
3.4. Recursos para Custeio das Políticas Públicas	19
3.5. Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas	20
3.6. Outras Informações Relevantes sobre Objetivos de Políticas Públicas	20
4. Carta Anual de Governança Corporativa	21
4.1. Políticas e Práticas de Governança Corporativa	21
4.1.1. Estrutura Organizacional	21
4.1.2. Políticas	23
4.2. Estrutura de Controle	26
4.3. Fatores de Risco	27
4.3.1. Política de Gestão de Riscos Corporativos	27
4.3.2. Descrição Sumarizada dos Fatores de Risco	28
4.3.3. Gestão dos Riscos Corporativos	32
4.3.4. Principais Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos	32
4.4. Dados Econômico-financeiros e Comentários sobre o Desempenho da Companhia	40
4.5. Descrição da Composição e da Remuneração da Administração	47
5. Membros do Conselho de Administração Subscritores desta Carta	50

1. A COPASA MG

1.1 Visão Geral

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Estado de Minas Gerais, e tem como atividade planejar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico, envolvendo abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

A COPASA MG e suas subsidiárias possuíam, em dezembro de 2024, concessões em cerca de 75% dos municípios do estado de Minas Gerais, atendendo a aproximadamente 11,8 milhões de habitantes com serviços de abastecimento de água e 8,7 milhões de habitantes com serviços de esgotamento sanitário.

Com sede em Belo Horizonte e mais de 60 anos de história, a COPASA MG está entre as maiores empresas de saneamento do Brasil. Desde fevereiro de 2006, quando foi realizada sua Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), as ações da Companhia são negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) sob o código CSMG3. A COPASA MG faz parte do Novo Mercado, segmento que exige maior compromisso com regras de transparência e governança corporativa.

1.2 Subsidiárias

A COPASA MG possuía, na data de aprovação deste documento, 100% de participação societária em 2 (duas) subsidiárias, conforme a seguir:

Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR: subsidiária constituída em 2007 e tem por objeto planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar, explorar e prestar serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluindo todas as atividades correlatas, a coleta, a reciclagem, o tratamento e a disposição final do lixo urbano, doméstico e industrial, a drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas em pequenas localidades, com população entre 200 e 5 mil habitantes, da região de planejamento do Norte de Minas e das Bacias Hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu.

As tarifas praticadas pela COPANOR são diferenciadas e inferiores às praticadas pela Controladora. Os investimentos em melhorias da capacidade de infraestrutura (investimento e manutenção) da COPANOR são subsidiados, conforme definido na revisão tarifária concluída em 2017 (1ª revisão tarifária da COPASA MG). No âmbito da 2ª revisão tarifária da COPASA MG, concluída em 2021, a Arsae-MG definiu pela continuidade desse repasse. O valor desse subsídio em 2024 foi de R\$47,6 milhões, mesmo valor previsto para 2025.

Copasa Patos Saneamento S.A: subsidiária constituída em 2024 e tem por objeto planejar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico, com vistas a contribuir para o bem-estar social e para a melhoria da qualidade de vida da população do município de Patos de Minas.

2. Identificação Geral

CNPJ: 17.281.106/0001-03.

NIRE: 31.300.036.375.

Sede: Belo Horizonte, Minas Gerais.

Tipo de Estatal: Sociedade de economia mista.

Acionista Controlador: Estado de Minas Gerais.

Tipo Societário: Sociedade anônima.

Tipo de Capital: Aberto.

Abrangência de Atuação: Estado de Minas Gerais.

Setor de Atuação: Saneamento básico.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: Adriano Rudek de Moura, telefone (31) 3250-2015 e e-mail: ri@copasa.com.br.

Auditores Independentes Atuais da Empresa: Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Responsável Técnico: Daniel Menezes Vieira, telefone: (31) 3289-6000 e e-mail: daniel.vieira@br.gt.com.

3. Carta Anual de Políticas Públicas

Em conformidade com o art. 8º, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 13º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.154/2017, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas da Companhia, englobando a COPASA MG e suas subsidiárias integrais COPANOR e Copasa Patos Saneamento S.A.

3.1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A COPASA MG é uma sociedade de economia mista por ações, sob controle acionário do Estado de Minas Gerais, e foi constituída nos termos da Lei Estadual nº 2.842/1963, revogada posteriormente pela Lei Estadual nº 6.084/1973 e que atualmente se encontra em vigor. A Lei estabelece que a Companhia tem como atribuições planejar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico.

A atuação da Companhia, no âmbito do saneamento básico, compreende o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de:

- a) abastecimento de água potável, constituído pelas atividades necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- b) esgotamento sanitário, constituído pelas atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente; e
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, constituídos pelas atividades de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e da limpeza de logradouros e vias públicas.

O interesse coletivo que motiva a execução do objeto social da Companhia é a execução de uma política ampla de saneamento básico para o estado de Minas Gerais, sendo característica intrínseca do setor de saneamento básico a existência de monopólio natural na região concedida, devido à necessidade de conexão das instalações individuais de cada consumidor às estações de tratamento da Companhia por meio das redes de distribuição e coleta.

A execução das atividades previstas em seu objeto social é realizada diretamente ou por intermédio de empresas subsidiárias integrais, especialmente constituídas para tais fins ou, ainda, pode ser realizado por intermédio de empresas de que participem a COPASA MG ou suas subsidiárias, majoritariamente ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração.

A prestação desses serviços depende de outorgas específicas concedidas pelo poder concedente. As outorgas nos municípios onde a Companhia opera, antes da vigência da Lei Federal nº 11.445/2007, ocorreram por meio de Contratos de Concessão. No vigor da referida Lei Federal, as assunções ou renovações de concessões pela Companhia ocorriam por meio da gestão associada dos serviços públicos, com a celebração de convênio de cooperação e contratos de programa. Com a publicação da Lei Federal nº 14.026/2020, a concessão de serviços públicos de saneamento básico deverá ser feita por meio de celebração de contrato de concessão, mediante prévia licitação.

Os contratos firmados com os municípios normalmente têm a duração de 30 anos, sendo bastante similares em termos de direitos e obrigações do concessionário e do poder concedente. Dentre as principais cláusulas desses contratos destacam-se:

- definição da agência reguladora responsável pela regulação e fiscalização dos serviços;
- adesão ao sistema tarifário da Companhia, tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Companhia, considerando tanto os investimentos efetuados como sua estrutura de custos e despesas; e
- indenização pelos ativos não depreciados/amortizados ao final da concessão.

Dos 853 municípios do Estado, a Companhia possuía, em dezembro de 2024, concessões para prestação do serviço de abastecimento de água em 637 municípios e, para prestação do serviço de esgotamento sanitário em 308, conforme quadro a seguir:

Concessões ^{1,2}	12/2024			12/2023		
	Total	Controladora	COPANOR	Total	Controladora	COPANOR
Água						
Concessões	637	588	49	638	589	49
Em Operação	633	584	49	633	584	49
Esgoto						
Concessões	308	252	56	309	253	56
Em Operação	273	231	42	273	231	42

(1) Considera-se apenas 1 (uma) concessão/operação por município, independentemente de haver mais de um contrato, nos casos de atendimento da COPASA MG e COPANOR no mesmo município, ou de se tratar de um contrato que abranja somente distritos e localidades.

(2) Inclui as concessões vencidas com 43 municípios e as concessões com 1 (um) município cujo contrato foi declarado judicialmente nulo.

A seguir, relação das 10 principais concessões vigentes em 31.12.2024, que representavam, em conjunto, cerca de 49% da receita líquida de água e esgoto da Companhia, bem como os respectivos vencimentos:

Relação das 10 Maiores Concessões Vigentes	Vencimento
Belo Horizonte	11/2032
Contagem	02/2073
Betim	12/2042
Montes Claros	07/2048
Ribeirão das Neves	05/2034
Divinópolis	06/2041
Patos de Minas	12/2038
Santa Luzia	02/2050
Pouso Alegre	08/2046
Varginha	06/2047

Em dezembro de 2024, 83% das receitas de água e esgoto da Companhia eram provenientes de concessões cujos prazos de vencimento ocorrem após dezembro de 2031. Encontram-se vencidas as concessões referentes a 43 municípios e judicialmente nulo o contrato de 1 (um) município, que representam, conjuntamente, cerca de

4,8% das receitas de água e esgoto.

Atendendo ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, os serviços continuam sendo prestados e faturados normalmente pela Companhia, tanto nos municípios com concessões vencidas, quanto no município em que foi decretada a nulidade contratual.

3.2. Políticas Públicas

3.2.1 Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

Levando-se em conta que o saneamento produz melhorias socioeconômicas, essa atividade é considerada sob a ótica do Estado como política pública. O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), no âmbito do estado de Minas Gerais, é o instrumento normatizador do planejamento da administração pública estadual de médio prazo, com duração de 4 (quatro) anos.

Para o PPAG período 2025–2028, o programa estadual, ao qual estão vinculadas as ações da Companhia, é o de “Saneamento e Resíduos Especiais”, coordenado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente. A partir desse Programa, as ações definidas para a Companhia foram: “Universalização dos Serviços de Saneamento na área da COPASA e da Copanor”, “PPP – Sistema Adutor Rio Manso” e “Adequação da Infraestrutura Administrativa e Operacional – COPASA e Copanor”.

Para o exercício de 2025 foram atualizadas as metas de acompanhamento da evolução de novas economias atendidas com abastecimento de água tratada pela Controladora e pela Copanor, além da vazão disponibilizada pelo Sistema Rio Manso.

A Companhia desenvolve, ainda, atividades na seara ambiental para garantir a qualidade e a quantidade de água dos mananciais utilizados no abastecimento da população, como a manutenção de 20 reservas ambientais em todo o Estado, totalizando cerca de 25 mil hectares de áreas preservadas.

3.2.2 Impactos e Benefícios Gerados

A realização de investimentos em ampliação e melhoria de serviços de saneamento básico, no que diz respeito à oferta de água tratada e, no caso da COPASA MG, mais fortemente, no esgotamento sanitário, gera diversas externalidades positivas, se analisadas do ponto de vista da cadeia econômica e produtiva, mas, sobretudo, considerando-se os aspectos socioambientais. Dentre esses benefícios destaca-se: (i) melhoria da saúde da população, principalmente dos bebês e das crianças de até 5 (cinco) anos, reduzindo os gastos com internações e a mortalidade infantil por infecções gastrointestinais e elevando o rendimento escolar e, conseqüentemente, o nível educacional do país; (ii) redução do número de afastamentos do trabalho; (iii) aumento na massa salarial, devido aos ganhos de produtividade oriundos da diminuição na distorção idade-série e no absenteísmo escolar, e do conseqüente atingimento de níveis educacionais mais elevados; (iv) valorização dos imóveis no entorno; (v) desenvolvimento local e regional; (vi) valorização ambiental dos ecossistemas recuperados e melhor preservação e utilização racional dos mananciais e cursos d’água; e, como corolário dos anteriores, (vii) aumento do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Especificamente no que tange aos investimentos para a execução de obras para a implantação de Unidades de Tratamento de Resíduos – UTRs, esses trazem como benefício a destinação

correta dos resíduos gerados a partir do processo de tratamento da água, evitando, assim, seu descarte nos corpos hídricos.

Cuidamos da água para que ela chegue potável e com qualidade até as pessoas e retorne à natureza limpa, de modo a dar continuidade a seu ciclo. Nosso trabalho, sempre apoiados em conhecimento técnico, na experiência de mais de 60 anos de atuação e na força e dedicação de mais de 9 (nove) mil empregados, considerando a Controladora, existe para garantir o bem-estar e a sobrevivência dos seres. Cuidamos da água para proporcionar qualidade de vida e desenvolvimento para as pessoas e para o meio ambiente.

Atuação (Dados Consolidados)	Nossos Ativos	Benefícios Sociais Gerados
Água	1.352 Estações de Tratamento de Água 4.724 ligações (1.000 und)	11,8 milhões de pessoas atendidas 594,6 mil economias beneficiadas com tarifa social
	5.698 economias (1.000 und) 67.979 de km de extensão da rede	691.974 (1.000 m³) de volume medido
Esgoto	310 Estações de Tratamento de Esgoto 3.247 ligações (1.000 und) 4.144 economias (1.000 und) 34.200 de km de extensão da rede	8,7 milhões de pessoas atendidas 404,9 mil economias beneficiadas com tarifa social 476.513 (1.000 m³) de volume medido 356.952 (1.000 m³) de volume tratado⁽¹⁾
Resíduos Sólidos	1 Aterro Sanitário – Município de Varginha⁽¹⁾	44.670 toneladas de resíduos sólidos⁽¹⁾

(1) Dados referentes à Controladora. Os demais dados apresentados na tabela referem-se à COPASA MG e à COPANOR, conjuntamente.

3.2.3 Programas Sociais e Ambientais

Alinhada à sua Agenda ESG, a Companhia busca concretizar seu propósito de Cuidar da água e Gerar Valor para as pessoas, assegurando que seus investimentos sociais privados estejam em consonância com as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, são realizados investimentos em programas sociais e ambientais, detalhados no Relatório de Sustentabilidade. A seguir, encontram-se destacadas as principais iniciativas:

Tarifa Residencial Social: é um benefício concedido às famílias de baixa renda, oferecendo redução de até 50% no valor da conta de água e esgoto. Essa redução é calculada de acordo com o consumo mensal de cada família, limitado a 20 m³ (20 mil litros). Em 2024, o número médio mensal de economias beneficiadas com a Tarifa Residencial Social foi de 594,6 mil e 404,9 mil economias para os serviços de abastecimento de água e esgoto, respectivamente. Além disso, o benefício foi ampliado para incluir famílias que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Programa de Desconto Progressivo para Municípios Adimplentes: oferece um incentivo financeiro para os municípios que mantêm suas contas de água e esgoto em dia. Esse benefício é concedido sob a forma de desconto de até 50% nas tarifas desses serviços. Em 2024, esse Programa resultou em uma economia total de aproximadamente R\$66,6 milhões para as prefeituras, beneficiando diretamente as comunidades. O programa foi reestruturado e prevê que o desconto seja iniciado em 10%, podendo chegar a 50%, conforme a regularidade dos pagamentos.

Programa de Concessão de Subvenção: por meio desse Programa, são concedidos benefícios a instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos que atuam continuamente nas áreas de assistência social, saúde e educação. A subvenção é aplicada por meio de descontos de até 50% nas tarifas das entidades cadastradas e de 50% para hospitais filantrópicos. Esse Programa foi reconhecido e regulamentado pela Arsae-MG em 2024,

como parte integrante do custo tarifário. Em 2024, o valor da subvenção foi de R\$25,1 milhões, beneficiando 512 entidades.

Programa Engajar para Transformar: é uma iniciativa contínua, em construção coletiva das soluções e estratégias em prol da universalização e sustentabilidade dos serviços de saneamento. O Programa contribui para a obtenção e manutenção da nossa Licença Social para Operar, ao focar no engajamento dos públicos estratégicos, promovendo adesão e valorização dos serviços, maior adimplência e fortalecimento da reputação institucional. Adicionalmente, o Programa amplia a conscientização quanto à importância do saneamento básico para a qualidade de vida e a sustentabilidade. Todas as contratações para Trabalho Social seguem diretrizes claras de diversidade e inclusão de gênero e raça, reforçando nosso compromisso com a equidade social. Em 2024, foram formalizados 25,5 mil termos de adesão aos serviços de saneamento da COPASA MG, que proporcionou um faturamento incremental estimado de aproximadamente R\$13 milhões.

Programa de doações para entidades filantrópicas: permite que os clientes da Companhia façam doações por meio das faturas às entidades filantrópicas. Existem 2 (dois) programas: o **Programa de Apadrinhamento**, destinado às áreas de educação, segurança pública e assistência social, e o **Solidariedágua**, voltado para hospitais públicos ou filantrópicos. Em 2024, foram arrecadados R\$3,4 milhões, beneficiando 200 instituições participantes do Programa de Apadrinhamento, e R\$4,3 milhões com o Solidariedágua, destinados a 42 instituições.

PIX do Bem: é um programa que visa aumentar a arrecadação por meio da utilização dessa forma de pagamento, reduzindo as despesas de arrecadação. A economia gerada é destinada às entidades ambientais e sociais que atendem à população carente dos municípios. Em 2024, o valor dos repasses a essas entidades totalizou R\$294 mil.

Confia em 6%: entre as práticas de voluntariado corporativo, cabe destacar o Confia em 6%, que incentiva os empregados da COPASA MG a destinar parte do seu imposto de renda devido para o Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), promovendo o desenvolvimento social das comunidades onde a COPASA MG atua. Em 2024, foram destinados R\$621 mil por meio do programa.

Programa Pró-Mananciais: Programa iniciado em julho de 2017 e consiste em ações para proteção e recuperação das micro bacias hidrográficas e áreas de recarga dos aquíferos – cujos mananciais são captados pelos sistemas de abastecimento público de água – por meio de ações e do estabelecimento de parcerias que visem à melhoria da qualidade e da quantidade das águas, favorecendo a sustentabilidade ambiental, econômica e social desses locais. Os recursos são oriundos de rubrica específica nas tarifas da Companhia, conforme definição do órgão regulador. Os principais números e resultados do Programa Pró-Mananciais são apresentados no quadro abaixo:

Programa Pró-Mananciais	2024	De 2017 a 2024
Valor investido	R\$20,1 milhões	R\$136,1 milhões
Mudas plantadas	2,2 mil	682,9 mil
Metros de cercas para proteção de APPs	373,0 mil	3,0 milhões
Bacias de contenção de água de chuva	6,5 mil	40,6 mil
Adequação de estradas (metros)	686,9 mil	3,2 milhões

Terraceamento (metros)	236,2 mil	1,4 milhões
Construção de aceiros (metros quadrados)	357,7 mil	623,2 mil

Manutenção de 25 mil hectares de áreas protegidas, tendo como principal objetivo a proteção de mananciais para o abastecimento público de água, compatibilizando a conservação destas áreas com suas atividades operacionais.

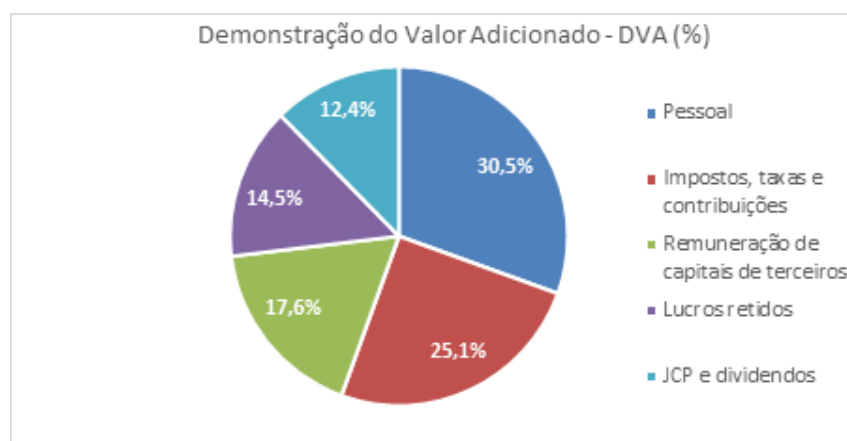
Programa Chuá: Programa de educação ambiental promovido junto à comunidade escolar, composto de atividades de sustentabilidade, alinhadas à conscientização sobre o saneamento e a importância da preservação e recuperação de mananciais para fins de abastecimento.

Programa AmbientAÇÃO: tem o objetivo de desenvolver com os colaboradores da Companhia ações sobre redução do consumo de energia elétrica, redução do consumo e uso racional da água e diminuição da geração de resíduos e, também, fomentar a coleta seletiva de resíduos gerados pelos próprios colaboradores nas unidades da Companhia.

Centros de Educação Ambiental (CEAMs): espaços criados com o objetivo de promover a sensibilização dos visitantes quanto ao cuidado e preservação do meio ambiente, com foco no saneamento, em especial, o abastecimento público.

3.2.4 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), no ano de 2024, foi apurado como forma de contribuição financeira para a sociedade sob a forma de gastos com pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros de terceiros, dentre outros, o montante de R\$4,68 bilhões. Esse valor está distribuído conforme gráfico a seguir.



3.3. Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

3.3.1 Indicadores de Desempenho

Apresentam-se a seguir os resultados alcançados em 2022, 2023 e 2024 e a meta para os indicadores regulatórios da Controladora (COPASA MG) e a performance referentes ao ano de 2024. Destaca-se que na

coluna Meta 2024, são apresentadas as metas definidas no Plano de Negócios da Companhia, alinhadas com as exigências regulatórias:

Indicador	2022	2023	2024	Meta 2024
Índice de Hidrometração (%) ¹	≥99,0	≥99,0	≥99,0	≥99,0
Índice de Macromedicação (%) ²	98,6	98,2	96,3	≥99,0
Perda na Distribuição (litros/ligxdia) ³	251,3	252,6	253,2	235,5
Índice de Tratamento de Esgoto (%) ⁴	72,7	75,2	78,7	75,4
Eficiência de Remoção de DBO (%) ⁵	90,7	97,7	98,3	100,0

1) Número de economias hidrometradas dividido pelo número de economias faturadas.

2) Volume distribuído medido dividido pelo somatório do volume distribuído medido e estimado.

3) Volume diário distribuído menos o volume diário consumido dividido pelo total de ligações operadas.

4) Número de economias com esgoto coletado e tratado dividido pelo número de economias faturadas com os serviços de água onde a Companhia possui concessão de esgoto.

5) Percentual de municípios que atendem às exigências da legislação ambiental, em relação aos padrões de eficiência para lançamento do esgoto tratado.

De acordo com os dados apresentados na tabela acima, os resultados dos indicadores demonstram, no geral, bom desempenho em relação à meta estabelecida.

O índice de hidrometração, que mostra o percentual das economias faturadas da Companhia, cujo consumo é hidrometrado, foi superior a 99,0%, mesmo patamar observado nos últimos exercícios.

O índice de macromedicação manteve-se acima de 95%, porém com leve redução no ano de 2024, quando atingiu 96,4%, sendo que a redução do percentual de volume macromedido refere-se a um maior período de paralisação para troca de equipamentos, em relação ao mesmo período do ano anterior.

O índice de perdas na distribuição atingiu 253,2 litros/ligxdia, praticamente em linha com o valor observado no ano anterior. Visando a reduzir o patamar de perdas, a Companhia vem desenvolvendo uma série de ações, com destaque para investimentos significativos na renovação dos hidrômetros com a substituição, em 2024, de aproximadamente 870 mil unidades (20,0% de seu parque de hidrômetros, incluindo aplicação de hidrômetros inteligentes). Essa substituição tem levado à redução na idade média do parque de hidrômetros da Companhia, contribuindo para melhoria da qualidade da medição de água, com a aplicação de novas tecnologias, resultando, consequentemente, na redução das perdas aparentes inerentes à imprecisão de medição e na elevação dos volumes faturados. As melhorias no parque de medidores aplica-se também aos macromedidores que aferem o volume disponibilizado para distribuição, de forma a aumentar sua confiabilidade.

Adicionalmente, em relação às ações visando à redução das perdas físicas, a Companhia vem desenvolvendo importantes projetos, principalmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com a utilização de tecnologias para identificação de vazamentos e redução desses em suas redes de distribuição, cabendo-se destacar:

- utilização de tecnologias via satélite e algoritmo específico, assim como o uso de equipamentos como: georadares, geofones, hastes e câmeras para a pesquisa de vazamentos não visíveis em redes e ramais; e

- contratação da substituição de 348 km de redes na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, por intermédio de Método Não Destrutivo (MND).

Com relação ao Índice de Tratamento de Esgoto, este índice demonstra continuidade da evolução significativa ao longo dos 3 (três) últimos anos, em função dos esforços em aumento do nível de investimentos e foco nos investimentos relacionados à universalização. Essa performance é consequência da evolução do índice do esgoto tratado, que busca ampliar a disponibilidade de infraestrutura de tratamento de esgoto em toda área de concessão, cuja meta é de 90% até 2033, conforme o Novo Marco do Saneamento, Lei 14.026/2020.

Já a eficiência do tratamento de esgoto, medida pelo percentual de remoção de carga orgânica, o DBO, também apresenta evolução significativa ao longo dos 2 (dois) últimos exercícios, se aproximando cada vez mais dos 100%.

3.3.2 Novo Marco do Saneamento e Metas de Universalização

Em 15 de julho de 2020, foi publicada a Lei Federal nº 14.026/2020, que altera o marco do saneamento básico no país (Lei Federal nº 11.445/2007). Essa Lei traz como pontos principais, dentre outros, a atribuição à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, como órgão regulador dos serviços em nível nacional, podendo editar regras gerais para a prestação dos serviços; a exigência de universalização do acesso à água potável e ao esgoto coletado e tratado, com metas de cobertura de 99% e 90%, respectivamente, até o ano de 2033; novas condições para a prestação dos serviços; metas para redução de perdas; obrigatoriedade de indenização prévia de investimentos não amortizados na transferência de um prestador dos serviços para outro; obrigação de licitação para todos os novos contratos; instrumentos facilitadores para a desestatização; dentre outros pontos.

Em dezembro de 2024, o índice de cobertura do serviço de água da COPASA MG, em sua área de abrangência, estava acima de 99%, como verificado também em anos anteriores, sendo superior, portanto, ao requerido pelo Novo Marco do Setor de Saneamento, o que demonstra que a Companhia já atingiu a universalização antes do prazo preconizado, de 2033.

Quanto ao esgotamento sanitário, a Companhia apresentou índice de cobertura global para esgoto coletado e tratado de 77,3% em dezembro de 2024 (75,0% em dezembro de 2023).

Os índices de cobertura de água e de esgoto da Companhia são muito superiores aos verificados para a média nacional. Segundo os dados divulgados, em março de 2025, pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, para o ano de referência de 2023, o índice de atendimento urbano com rede de água, em nível nacional, montou a 92,1% e 61,6% dos domicílios urbanos são atendidos com rede coletora de esgoto, e 78,6% do volume de esgoto coletado passa por tratamento o que demonstra a superioridade dos indicadores da COPASA MG.

O robusto Programa de Investimentos da COPASA MG para o período de 2025 a 2029, de R\$16,9 bilhões, visa, além de realizar os investimentos necessários para manter a qualidade, regularidade e acompanhamento do crescimento populacional referente aos serviços de água já universalizada, expandir os investimentos focados na ampliação das redes de coleta e tratamento de esgoto, com o fim de atingir a universalização do serviço de esgotamento sanitário estabelecida pelo Novo Marco do Saneamento, ou seja, cobertura de 90% da população com coleta e tratamento até 2033.

3.3.3 Programa de Investimentos

(i) Investimentos Realizados em 2024

Os valores investidos em 2024, no âmbito da Controladora, totalizaram R\$2,17 bilhões, incluindo capitalizações de juros, gastos de pessoal, materiais e outros. Tal montante, que se encontra detalhado na tabela a seguir, representa um incremento de 33,2% em relação a 2023.

Investimentos Realizados (R\$ milhões)	2022	2023	2024
Água	579,4	680,0	1.014,2
Esgoto	449,3	671,0	801,3
Desenvolvimento Empresarial e Operacional	100,8	78,5	70,9
Subtotal	1.129,5	1.429,5	1.886,5
Capitalizações	176,1	198,6	282,5
Total – Controladora	1.305,6	1.628,0	2.169,0
COPANOR	39,6	31,5	53,9
Total – COPASA MG e COPANOR	1.345,2	1.659,5	2.222,9

Sistemas de Abastecimento de Água

- implantação, ampliação, melhorias e atendimento a compromissos contratuais referentes aos sistemas de abastecimento de água dos municípios de Barroso, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Capelinha, Contagem, Curvelo, Diamantina, Divinópolis, Esmeraldas, Fronteira, Inhapim, Itamarati de Minas, João Pinheiro, Juatuba, Montes Claros, Mutum, Nova Lima, Nova Resende, Nova Serrana, Patos de Minas, Pouso Alegre, Riacho dos Machados, Ribeirão das Neves, Santa Bárbara, São João Nepomuceno, Teófilo Otoni, Timóteo, dentre outros;
- ações visando à efficientização da hidrometração e à redução de perda, com destaque para aquisição de macro e micromedidores de vazão;
- aquisição de equipamentos operacionais para modernização e otimização do sistema de abastecimento de água em diversos municípios operados;
- reposição de ativos de água em diversos municípios operados; e
- execução de obras para implantação de Unidades de Tratamento de Resíduos – UTRs em Estações de Tratamento de Água – ETA dos municípios de Além Paraíba, Alfenas, Araxá, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Carmo do Rio Claro, Cataguases, Diamantina, Florestal, Guaxupé, Itajubá, Lavras, Nova Lima, Patos de Minas, Pouso Alegre, Santana do Riacho, São Gotardo, Timóteo, Três Corações, Varginha, dentre outros.

Sistemas de Esgotamento Sanitário

- implantação, ampliação, melhorias e atendimento a compromissos contratuais referentes aos sistemas de

esgotamento sanitário dos municípios de Abaeté, Além Paraíba, Belo Horizonte, Betim, Brasília de Minas, Buritis, Caldas, Cambuquira, Campanha, Caratinga, Conceição do Pará, Confins, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Cruzília, Divinópolis, Guaxupé, Guimarães, Ibirité, Igarapé, Ipatinga, Ipuiúna, Iturama, Januária, Juatuba, Mateus Leme, Montes Claros, Mutum, Nova Lima, Nova Módica, Paracatu, Patos de Minas, Pedro Leopoldo, Perdões, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Santana do Paraíso, Santos Dumont, São Gotardo, São João Nepomuceno, Sarzedo, Timóteo, Turmalina, Ubá, dentre outros;

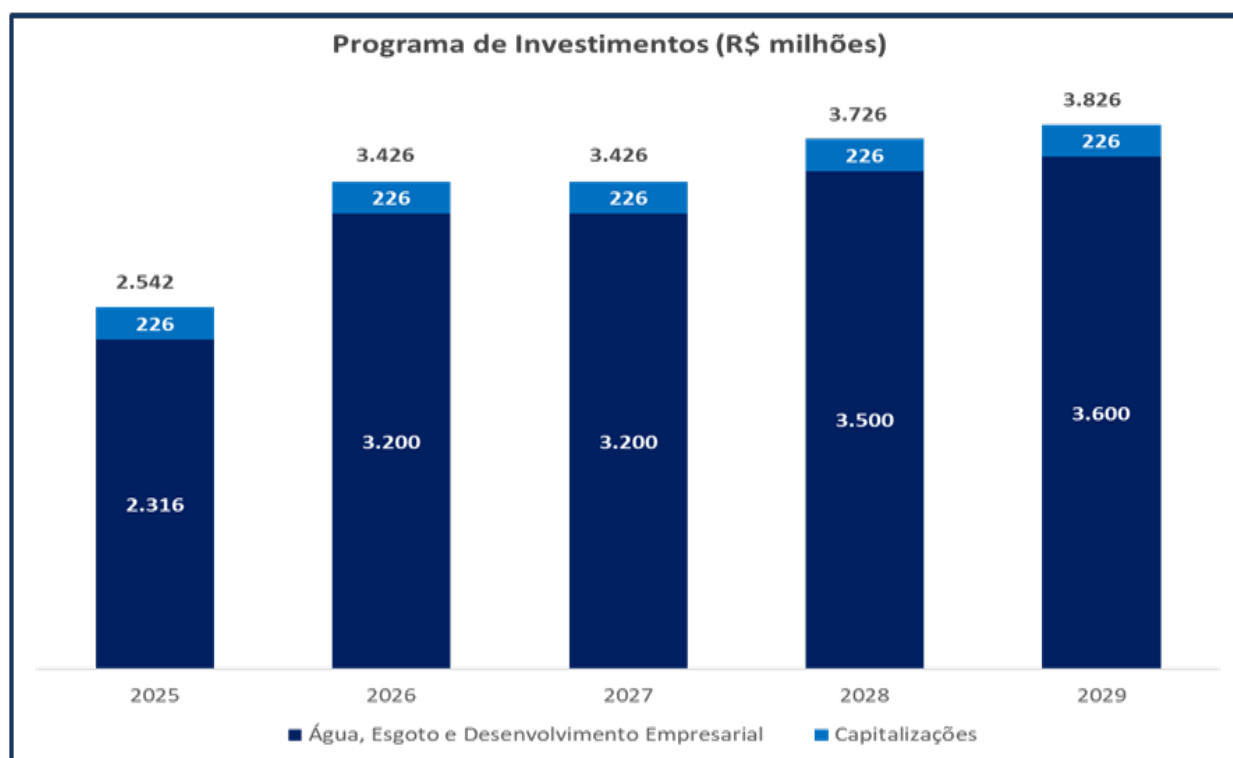
- reposição de ativos de esgoto em diversos municípios operados; e
- aquisição de equipamentos operacionais para modernização e otimização do sistema de esgotamento sanitário em diversos municípios operados.

Desenvolvimento Empresarial e Operacional

- investimentos em programas para modernização da infraestrutura de informática, de unidades operacionais e eficiência energética; e
- investimentos em programas para pesquisa, monitoramento e proteção de recursos hídricos.

(ii) Programa de Investimentos – 2025 a 2029

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 12.12.2024, o Programa Plurianual de Investimentos projetado, referente à Controladora, para o período de 2025 a 2029, conforme detalhado na tabela abaixo:



O patamar de aportes previstos no Programa de Investimentos visa à ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, extensão de redes, segurança hídrica, combate a perdas, desenvolvimento empresarial, atendimento de metas regulatórias e de eficiência, compromissos de concessão assumidos, reposição de ativos depreciados, alinhados à consecução do objeto social e da missão da Companhia, garantindo a sustentabilidade e perenidade da Companhia.

Além disso, ocorrerão investimentos em desenvolvimento operacional e empresarial, voltados para informática, eficiência energética, ações ambientais e controle de qualidade de água, dentre outros.

Para o ano de 2025, estão previstos investimentos de R\$47,6 milhões para a subsidiária COPANOR, que serão empregados em demandas operacionais para garantir a sustentabilidade do negócio e a prestação adequada dos serviços, com foco em pilares como a redução de intermitências de abastecimento, redução de perdas e melhorias da infraestrutura.

3.4. Recursos para Custeio das Políticas Públicas

Os recursos do Programa de Investimentos são equacionados pela própria Companhia, seja por meio de recursos próprios (oriundos da geração de caixa) ou de terceiros, por meio da utilização das fontes de financiamentos tradicionais do setor de saneamento (BNDES e Caixa), operações no mercado de capitais brasileiro, bem como operação de crédito de longo prazo com bancos de fomento, tanto nacionais como internacionais, a exemplo dos financiamentos com o banco alemão KfW e com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

Referente a recursos contratados e ainda não liberados, no encerramento do exercício de 2024, a Companhia possuía um saldo de R\$1,2 bilhão, conforme tabela a seguir. O registro contábil da dívida será realizado quando da efetiva entrada desses recursos na Companhia.

Linha de Financiamento	Saldo a Liberar (R\$ milhões)
Caixa Econômica Federal	114,5
KfW ⁽¹⁾	232,2
AFD ⁽¹⁾	868,9
Saldo Total a Liberar	1.215,6

(1) As referidas linhas de financiamento (KfW e AFD) foram contratadas em euro, sendo que os saldos foram convertidos para Reais (R\$) no encerramento de dezembro de 2024 (€1,0 equivalente a R\$6,4363).

A COPASA MG está sujeita às regras e aos limites impostos às instituições financeiras com relação ao contingenciamento de crédito ao setor público, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.995/2022, editada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central (Bacen). Essas regras estabelecem determinados parâmetros e condições para que as instituições financeiras possam oferecer crédito a entidades do setor público, limitando, portanto, a capacidade de contrair dívidas com as instituições financeiras.

A COPASA MG está sujeita também a uma série de restrições contratuais estabelecidas pelos contratos de financiamentos, dentre as quais se destacam:

- restrições quanto à capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte dos ativos;

- objeções quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre as receitas, bens, ativos e patrimônio;
- limitações quanto à capacidade de ceder, transferir, alienar, onerar, gravar, vincular, a qualquer título ou, de qualquer forma, atribuir qualquer direito sobre os direitos à indenização relativos a determinadas concessões;
- restrições quanto à capacidade de realizar reestruturações societárias; e
- manutenção de índice mínimos estabelecidos através de cláusulas contratuais restritivas – *covenants*, conforme definidas nos contratos de financiamentos e nas escrituras das debêntures.

Em relação à COPANOR, conforme citado anteriormente, as tarifas praticadas são diferenciadas e inferiores às tarifas cobradas pela Controladora, pois na sua composição é levado em conta apenas o valor necessário para cobrir os custos operacionais. Com isso, o usuário paga apenas pela operação dos serviços, permitindo que as tarifas sejam compatíveis com a realidade socioeconômica da população, em sua área de abrangência.

A partir de julho de 2017, foi criado pela Arsae-MG um subsídio tarifário, que consiste em um valor adicional na tarifa da COPASA MG. Esse subsídio é repassado para a COPANOR, tendo como objetivo viabilizar os investimentos e a manutenção dos ativos de infraestrutura dessa Subsidiária. No âmbito da 2ª revisão tarifária da COPASA MG, concluída em 2021, a Arsae-MG definiu pela continuidade desse repasse. Em 2024, o valor desse subsídio foi de R\$47,6 milhões, mesmo valor previsto para 2025.

Portanto, nos últimos exercícios, não houve transferência de recursos pelo Estado de Minas Gerais para o financiamento/custeio das atividades da COPASA MG e da COPANOR, sendo que os valores recebidos com o pagamento de faturas pelos clientes são a única fonte de receita para viabilizar a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

3.5. Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

Os serviços prestados pela Companhia são remunerados sob a forma de tarifas. O cálculo das tarifas toma como base os custos globais incorridos pela Companhia em toda sua área de atuação, em nível considerado eficiente pela Agência Reguladora, devendo assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária e a preservação dos aspectos sociais dos serviços, conforme previsto na legislação aplicável.

A Companhia informa que os resultados globais são monitorados e divulgados nas Demonstrações Financeiras Anuais (DFs), Informações Trimestrais (ITRs) e Formulários de Referência. Esses documentos estão disponíveis nos sites da Companhia (ri.copasa.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br), e da B3 (www.b3.com.br).

3.6. Outras Informações Relevantes sobre Objetivos de Políticas Públicas

A Companhia divulga trimestralmente relatórios detalhando o desempenho do Programa de Investimentos e dos indicadores operacionais, econômicos e financeiros, de forma a permitir que os *stakeholders* (empregados, poder concedente, investidores, dentre outros públicos de interesse) acompanhem sua evolução. Anualmente,

em linha com a legislação aplicável, a Companhia divulga as Demonstrações Financeiras, o Formulário de Referência e o Relatório de Sustentabilidade.

4. Carta Anual de Governança Corporativa

Em conformidade com o art. 8º, incisos III e VIII da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 13º, incisos III e VIII, do Decreto Estadual nº 47.154/2017, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa, englobando a COPASA MG e sua subsidiária integral COPANOR.

4.1. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A COPASA MG busca o aprimoramento constante de seu modelo de governança corporativa, visando a se adequar aos novos normativos e a modernizar seus mecanismos de gestão. Tais medidas objetivam proporcionar pilares sólidos para seu desenvolvimento institucional e fomentar os avanços necessários para a universalização dos serviços de saneamento básico no estado de Minas Gerais.

A seguir, informações sobre a estrutura organizacional, bem como as políticas de governança da Companhia.

4.1.1. Estrutura Organizacional

Assembleia Geral: compete à Assembleia Geral apreciar os assuntos previstos no artigo 122 da Lei Federal nº 6.404/1976. Destaca-se que, conforme previsto na legislação, nos primeiros 4 (quatro) meses do ano subsequente ao término do exercício social, a Companhia realiza Assembleia Geral Ordinária – AGO, para deliberar, dentre outros, sobre os seguintes assuntos:

- avaliação e aprovação das demonstrações financeiras;
- destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleição dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal (se for o caso); e
- aprovação do Programa de Investimentos.

Além dessas matérias, a Assembleia Geral é convocada, de forma Extraordinária, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia e na legislação societária.

Conselho de Administração: o Conselho de Administração é composto por 7 (sete) membros, dos quais 3 (três) são considerados conselheiros independentes. Vale ressaltar que a Companhia conta com a participação de 1 (um) representante dos empregados e 1 (um) representante dos acionistas minoritários, sendo esse caracterizado como independente.

A íntegra do Regimento Interno do Conselho de Administração encontra-se disponível nos sites www.b3.com.br, www.cvm.gov.br e www.copasa.com.br.

Diretoria Executiva: a Diretoria Executiva é responsável pela administração dos negócios sociais da Companhia e é composta por 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração. A Companhia conta, ainda, com 3 diretorias adjuntas.

A íntegra do Regimento Interno da Diretoria Executiva em vigor está disponível nos sites www.copasa.com.br, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br.

Conselho Fiscal: esse órgão funciona em caráter permanente e atualmente é composto de 4 (quatro) membros efetivos e 3 (três) suplentes. O Conselho Fiscal conta com 1 (um) membro titular e o respectivo suplente com vínculo permanente com a Administração Pública Estadual, indicados pelo acionista controlador e com 1 (um) conselheiro efetivo como representante dos acionistas minoritários. É competência desse Órgão fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.

A íntegra do Regimento Interno do Conselho Fiscal em vigor está disponível nos sites www.b3.com.br, www.cvm.gov.br e www.copasa.com.br.

Comitê de Auditoria Estatutário – COAUDI: órgão de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, por ele eleito e é composto, atualmente, por 3 (três) membros, devendo ser, em sua maioria, independentes, nos termos do Estatuto da Companhia, com pelo menos 1 (um) dos membros conselheiro de administração independente.

Vale mencionar que o COAUDI é dotado de Regimento Interno, sendo que a versão em vigor encontra-se disponível nos sites www.copasa.com.br, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br.

Comitês não estatutários: a Companhia conta com 3 (três) comitês não estatutários, vinculados ao Conselho de Administração, para seu assessoramento, sendo:

- **Comitê de Pessoas:** responsável, dentre outras funções, pelo assessoramento ao Conselho de Administração, nas decisões relativas a diretrizes relacionadas à gestão de pessoas;
- **Comitê de Investimentos:** responsável, sobretudo, por subsidiar o Conselho de Administração nas deliberações do que concerne às análises e acompanhamento dos investimentos constantes do planejamento da Companhia; e
- **Comitê de Governança Corporativa:** tem o objetivo de apoiar o Conselho de Administração e demais órgãos estatutários na adoção das melhores práticas de governança corporativa e primar pela sua constante evolução.

A Companhia conta, ainda, com a Superintendência de Compliance e a Auditoria Interna.

A descrição completa da estrutura de governança da Companhia pode ser encontrada nas seções 5 e 7 do Formulário de Referência, disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

4.1.2. Políticas

A COPASA MG conta com uma série de políticas de governança, sendo que as mais relevantes encontram-se destacadas a seguir:

Política de Brindes e Presentes

A Política de Brindes e Presentes vigente teve sua última revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 31.10.2024. Essa Política tem por objetivos estabelecer as diretrizes, orientar e auxiliar a conduta dos colaboradores da COPASA MG quanto ao recebimento, oferecimento e recusa de brindes, presentes, convites, ingressos para entretenimentos, refeições, hospitalidades e cortesias nas suas relações profissionais, visando evitar a concessão de favorecimentos ou privilégios indevidos, bem como a ocorrência de desvios de conduta, conflito de interesses e outros atos irregulares ou ilícitos.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Política de *Compliance* Anticorrupção

A Política de *Compliance* Anticorrupção vigente teve sua última revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 25.09.2024. Essa Política tem por objetivos contribuir de forma efetiva para a identificação e mitigação de riscos de atos lesivos praticados contra a COPASA MG, tais como desvios, fraudes e irregularidades, estabelecendo diretrizes que orientem seus colaboradores, administradores, membros de comitês, conselheiros fiscais, acionistas e demais partes interessadas para a adoção de elevados padrões de integridade, legalidade e transparência, em conformidade com o Sistema de Gestão de Compliance (SGC) da COPASA MG e com o disposto na Lei Federal n.º 12.846/13, conhecida como Lei Anticorrupção e no Decreto Estadual n.º 48.821/24.

Mais informações sobre a referida Política podem ser encontradas nas seções 5 e 7 do Formulário de Referência da Companhia. A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Política de Conflito de Interesses

A Política de Conflito de Interesses vigente foi aprovada pelo Conselho de Administração em 26.06.2024. Seu objetivo é estabelecer diretrizes e orientar na identificação, declaração e tratamento de situações que possam caracterizar conflitos de interesse reais ou potenciais.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Política de Controles Internos

A Política de Controles Internos vigente teve aprovada sua revisão pelo Conselho de Administração em 31.08.2023. Seu objetivo é estabelecer princípios, diretrizes, e responsabilidades, visando ao fortalecimento e funcionamento do Sistema de Controles Internos da Companhia.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Política de Dividendos

A Política de Dividendos vigente foi aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28.04.2023. Seu objetivo é definir as práticas adotadas pela Companhia quanto à remuneração dos acionistas, de modo a dar transparência ao mercado e aos investidores, proporcionando-lhes previsibilidade nos rendimentos e buscando atender aos melhores padrões de Governança Corporativa.

A Política encontra-se disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários

A Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários vigente teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 25.04.2024. Seu objetivo é estabelecer diretrizes, procedimentos e responsabilidades a serem observados pela COPASA MG, pelo Acionista Controlador, pelos Administradores, pelos membros do Conselho Fiscal, pelas Pessoas Vinculadas e pelas Pessoas Ligadas, no que se refere à identificação, manutenção da confidencialidade e divulgação adequada de informações que possam constituir Atos ou Fatos Relevantes, ao correto contato dos representantes da Companhia com a mídia e a sociedade e à negociação de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

A Política encontra-se disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Política de Doações e Patrocínios

A Política de Doações e Patrocínios vigente teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 15.12.2021. Essa Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a realização de doações e patrocínios, visando a garantir o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade e prevenindo a ocorrência de atos ilícitos em decorrência da utilização ou repasse inadequados de recursos da Companhia.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários

A Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários vigente teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 25.04.2024. Essa Política estabelece os princípios, critérios e vedações a serem observados para indicação e eleição de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e dos comitês de assessoramento vinculados ao Conselho de Administração da COPASA MG.

Mais informações sobre a referida Política podem ser encontradas na seção 7 do Formulário de Referência da Companhia. A íntegra dessa Política encontra-se disponível no site da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Política de Gestão de Segurança de Barragens

A Política de Gestão de Segurança de Barragens vigente teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 24.02.2023. Essa Política tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes, responsabilidades e padrões de segurança de barragens de água para que sejam seguidos pelos colaboradores, de forma a reduzir a possibilidade de acidentes e suas consequências.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Política de Governança Corporativa

A Política de Governança Corporativa vigente teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 15.12.2021. Seu objetivo é consolidar os princípios, diretrizes e as melhores práticas de gestão pelos quais a COPASA MG é dirigida e monitorada.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Política de Participações Societárias

A Política de Participações Societárias vigente teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 15.12.2021. Seu objetivo é estabelecer as diretrizes para a participação da Companhia, como minoritária, em sociedade Empresarial, elencando as práticas de governança corporativa a serem observadas, visando a alcançar resultados sustentáveis no longo prazo, ajustados a níveis de riscos e controles adequados para a COPASA MG.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Política de Proteção de Dados Pessoais

A Política de Proteção de Dados Pessoais vigente teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 26.02.2025. Essa Política tem por objetivo estabelecer diretrizes para uniformizar os procedimentos da COPASA MG no que concerne ao tratamento adequado de dados pessoais em seus processos, além de promover uma cultura organizacional de privacidade e proteção de dados, em consonância com os requisitos da Lei Federal n.º 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Política de Remuneração

A Política de Remuneração vigente foi aprovada pelo Conselho de Administração em 17.08.2023. Seu objetivo é estabelecer os critérios para definição da remuneração dos Administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva), dos membros do Conselho Fiscal, dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e dos empregados da COPASA MG.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Política de Sustentabilidade

A Política de Sustentabilidade foi instituída pelo Conselho de Administração em 29.06.2023. Seu objetivo é estabelecer as diretrizes para que a COPASA MG gerencie suas atividades e operações, em conformidade com as orientações ESG – Environmental (Ambiental), Social (Social) e Governance (Governança) –, considerando os aspectos sociais, ambientais, econômico-financeiros e de governança, com o fim de promover a melhoria da qualidade de vida das comunidades e a preservação do meio ambiente, baseando-se na ética e excelência, visando à perenidade do negócio.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Política de Transações com Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas vigente teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 24.07.2024. Essa Política tem por objetivo estabelecer diretrizes e critérios a serem observados quando da ocorrência de transações envolvendo partes relacionadas, procedimentos para situações que possam envolver conflito de interesses, competências para identificação e divulgação das transações ocorridas e visa garantir a aderência aos preceitos legais e às melhores práticas de governança corporativa.

Mais informações sobre a referida Política podem ser encontradas na seção 11 do Formulário de Referência da Companhia. A Política encontra-se disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Programa de Integridade

O Programa de Integridade vigente teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 30.01.2025. Seu objetivo é estabelecer diretrizes e procedimentos visando prevenir, inibir, monitorar, detectar e remediar a ocorrência de atos lesivos contra a Administração Pública, tais como irregularidades, fraudes e desvios, fortalecendo a cultura de integridade, ética e conformidade.

O Programa encontra-se disponível no site da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

4.2. Estrutura de Controle

A COPASA MG é controlada pelo Estado de Minas Gerais, que em 31.12.2024, possuía ações correspondentes a aproximadamente 50,03% do capital social total, não havendo outros acionistas com participação igual ou superior a 5% de ações. A tabela a seguir mostra a distribuição do capital social em 31.12.2024:

Acionistas	Ações	(%)	Número de Acionistas
Estado de Minas Gerais	190.249.612	50,03%	1
Acionistas Nacionais (Minoritários)	87.030.324	22,89%	157.776
Acionistas Estrangeiros (Minoritários)	101.901.494	26,80%	350
Ações em Tesouraria	1.071.639	0,28%	1
Total	380.253.069	100,00%	158.129

4.3. Fatores de Risco

A COPASA MG possui uma unidade encarregada de mapear e controlar os riscos corporativos, denominada Unidade de Serviço de Gestão de Riscos, que é subordinada à Superintendência de Compliance, e sua atividade é norteadada pela Política de Gestão de Riscos Corporativos, conforme detalhado a seguir.

4.3.1. Política de Gestão de Riscos Corporativos

A COPASA MG possui Política de Gestão de Riscos Corporativos, cuja revisão foi aprovada pelo Conselho de Administração em 25.05.2023. Cabe citar, ainda, a instituição do Manual de Gestão de Riscos Corporativos, cuja revisão foi aprovada pela Diretoria Executiva em 16.08.2023 e que estabelece critérios e procedimentos para aplicação da metodologia de gestão de riscos corporativos, orientado pelos princípios e diretrizes previstos na referida Política.

Princípios:

- A gestão de riscos deve estar alinhada com a Declaração Estratégica da Companhia.
- A Companhia, incluindo seus direitos, obrigações, processos, informações e imagem, deve ser resguardada contra ameaças decorrentes de ações intencionais ou não.
- Os riscos devem ser considerados em todas as decisões e a sua gestão deve ser realizada de maneira integrada.
- As ações de resposta devem considerar as possíveis consequências dos riscos e ser priorizadas de acordo com a criação ou proteção de valor da Companhia e com as necessidades e expectativas das partes interessadas.
- A gestão de riscos deve ser um processo contínuo, que busca envolver toda a Companhia tratando os eventos e as unidades organizacionais de forma conjunta.
- Não são toleradas quaisquer decisões que exponham deliberadamente a vida humana a quaisquer riscos.

Diretrizes:

- Aproveitar as oportunidades e antever as ameaças internas e externas que possam afetar os objetivos da Companhia.
- Os riscos inteligentes deverão ser observados pelos Proprietários dos riscos e demais gestores da Companhia, de forma proativa visando a inovação e aproveitamento de oportunidades.
- Identificar e tratar os riscos de forma a oferecer garantia razoável do cumprimento dos objetivos estabelecidos na Declaração Estratégica da Companhia.
- Classificar os riscos conforme sua natureza, a exemplo de operacional, estratégico, financeiro e compliance e seu nível de criticidade como Crítico, Alto, Médio e Baixo.
- Gerenciar, de forma proativa e abrangente, os riscos associados aos processos estratégicos, de negócio e de suporte, de forma a mantê-los em um nível tolerável de magnitude.
- Identificar e avaliar os riscos de acordo com a probabilidade de ocorrência e seu impacto econômico-financeiro, operacional, regulatório, reputacional, *compliance* ou socioambiental sobre o negócio, considerando, ainda, a interdependência entre os riscos.
- Planejar as respostas aos riscos, analisando cenários, benefícios, aspectos negativos, riscos inter-relacionados e mensurando a relação entre impacto e mitigação.
- A gestão de riscos deve ser dinâmica, iterativa e de caráter proativo quanto aos eventos internos e externos capazes de modificar o contexto e o posicionamento da Companhia.
- Fortalecer a gestão de riscos como parte da cultura empresarial da COPASA MG.
- Garantir a administradores, investidores e demais partes interessadas um fluxo contínuo, transparente e adequado de informações associadas aos principais riscos e seu processo de gestão na COPASA MG, respeitando o grau de sigilo das informações, bem como os procedimentos corporativos, políticas, diretrizes e demais normas internas de segurança empresarial e da informação.
- Assegurar o monitoramento e a análise crítica do próprio gerenciamento de riscos como parte integrante de um processo contínuo de melhoria da governança corporativa.
- O Proprietário do Risco na avaliação, definição e implementação das ações de tratamento do risco, em conjunto com o Ponto Focal, deve promover ampla discussão com todas as áreas envolvidas.

4.3.2. Descrição Sumarizada dos Fatores de Risco

Os fatores de risco da Controladora, elencados no Formulário de Referência da Companhia, encontram-se sumarizados a seguir.

a) Riscos relacionados à Companhia

- Os contratos de concessão e/ou contratos de programa poderão ser rescindidos unilateralmente em determinadas circunstâncias e as indenizações a serem recebidas poderão ser objeto de ações judiciais.
- O Novo Marco do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020) estabelece a obrigatoriedade de processo licitatório para assunção e renovação de concessões. Caso a Companhia não seja exitosa em sua participação nesses certames, ela poderá perder participação de mercado, afetando negativamente suas receitas e, conseqüentemente, seus resultados.
- A Companhia apresenta necessidades significativas de liquidez e de recursos financeiros para a realização de seus investimentos, em especial, os assumidos quando da assinatura dos contratos de concessão, bem como aqueles que podem advir da repactuação dos atuais contratos de concessão. Caso a geração de caixa operacional seja insuficiente ou haja restrição na sua capacidade de obtenção de novos recursos, a realização do Programa de Investimentos será afetada. Adicionalmente, a Companhia pode vir a captar recursos via emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar em diluição da participação acionária do investidor.
- Nos termos dos seus contratos de financiamentos, bem como das debêntures emitidas pela Companhia, a COPASA MG está obrigada a manter certos índices financeiros e a cumprir determinadas obrigações que, caso não sejam cumpridas, poderão levar ao vencimento antecipado das dívidas.
- O Estudo de Viabilidade dos projetos baseia-se em estimativas de desempenho futuro, que podem se revelar inexatas. Assim, o retorno econômico financeiro das concessões pode ser inferior ao previsto.
- A redução do rating da Companhia pode aumentar seu custo de capital e/ou restringir a disponibilidade de novos financiamentos.
- A Companhia possui níveis significativos de perdas de água. Uma eventual insuficiência de recursos financeiros ou incapacidade técnica para operacionalizar as ações visando à redução de perdas poderão causar efeito material adverso em seu negócio.
- Condenações em um ou mais processos judiciais, administrativos ou arbitrais de valores significativos poderão ter um considerável efeito negativo sobre a Companhia.
- Ações civis públicas e coletivas envolvendo a Companhia são provisionadas, em conformidade com a Norma de Procedimento de Contingenciamento de Processos Judiciais.
- Parte significativa dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não estará disponível para garantir a execução de decisões judiciais.
- A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes a seus negócios, inclusive ambientais. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente seu desempenho financeiro futuro.
- A Companhia enfrenta riscos relacionados à obtenção e renovação de registros, autorizações, licenças e

alvarás para a instalação e a operação de suas instalações.

- A Companhia requer uma estrutura robusta de tecnologia para suportar suas transações. Interrupções ou falhas nos sistemas poderão afetar adversamente seus negócios.
- A Companhia está sujeita a ocorrência de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais e a riscos relacionados à não conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que podem afetar adversamente a Companhia e resultar em danos financeiros e reputacionais.
- A Companhia possui barragens de acumulação de água construídas com o objetivo de acumular e regularizar as vazões outorgadas para o abastecimento público. Tais barragens podem, por fatores diversos, se romper, o que acarretaria consequências extremamente danosas para a COPASA MG.

b) Riscos relacionados aos acionistas da Companhia, em especial aos acionistas controladores

- A Companhia é controlada pelo Estado de Minas Gerais, cujos interesses poderão ser contrários aos interesses dos demais acionistas.

c) Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

- A energia elétrica é essencial para as operações da Companhia. Eventuais falhas ou interrupções no fornecimento de energia elétrica podem afetar os negócios da Companhia.

d) Riscos relacionados aos clientes da Companhia

- A Companhia pode enfrentar dificuldades na arrecadação de volumes significativos de contas vencidas e não pagas, o que pode afetar adversamente seus resultados.

e) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

- A Companhia enfrenta riscos relacionados à regulação do setor

f) Riscos relacionados a questões sociais

- A não adoção de práticas aderentes à responsabilidade social poderá afetar negativamente seus negócios.

g) Riscos relacionados a questões ambientais

- Fatores climáticos, como forte estiagem ou alta pluviosidade, podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.
- Parte dos mananciais utilizados na captação de água bruta, principalmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, estão em áreas de exploração mineral.

- Degradação, poluição ou contaminação das fontes de captação podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.
- O não cumprimento das legislações e regulações ambientais pode gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.
- A Companhia não possui todas as licenças de operação de suas instalações e unidades passíveis de regularização.
- A prática de descarte de efluentes gerados pelas atividades da Companhia pode resultar na aplicação de sanções e na necessidade de incorrer em custos adicionais significativos para recuperar as respectivas áreas afetadas, o que poderá impactar adversamente seu desempenho.
- A Companhia está sujeita à regulamentação de natureza ambiental e de proteção à saúde e cujas exigências estão cada vez mais rigorosas, podendo gerar para a Companhia aumento nos custos e no passivo.

h) Riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

- As mudanças climáticas, ao alterarem o regime pluviométrico, interferem na disponibilidade hídrica dos mananciais, ocasionando impactos negativos no planejamento e na prestação de serviços pela Companhia.

i) Riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

- A prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pela Companhia, incluindo as regras relativas à cobrança pelos serviços prestados são normatizados pela Arsae-MG. A Companhia está exposta ao risco de não recebimento de parte dos valores referentes aos serviços prestados.
- A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, principalmente à cotação do euro, em relação ao real, impactando diretamente no endividamento, no resultado, no fluxo de caixa e nas perspectivas da Companhia.
- A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de juros, com impacto nos empréstimos e financiamentos com taxas de juros flutuantes.
- A deterioração das condições de rentabilidade das aplicações financeiras no mercado, com redução da taxa básica de juros, bem como a insolvência ou liquidez por parte das instituições financeiras nas quais a Companhia porventura realizar seus depósitos, representa riscos à segurança e rentabilidade das aplicações financeiras da Companhia. Tais cenários podem refletir negativamente na sustentabilidade financeira de Companhia, comprometer sua capacidade de honrar seus compromissos e provocar redução nos ratings de crédito.

4.3.3. Gestão dos Riscos Corporativos

A Política de Gestão de Riscos Corporativos foi revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 25.05.2023, incluindo definições de indicadores de riscos, que é o instrumento essencial para o monitoramento e medição dos resultados alcançados no processo de gestão de riscos da companhia, melhorando o entendimento do termo de limite crítico, que é o ponto de alerta em relação ao desempenho não tolerado, medido pelos indicadores de risco, em que os desvios relevantes indicam a necessidade de adoção de ações corretivas, aplicadas de maneira oportuna, suficientes para minimizar eventuais perdas e que deve ser reportado à instância superior. Conforme detalhado no Manual de Gestão de Riscos da Companhia, a violação do limite crítico exige do proprietário de risco a efetiva prestação de contas à alta administração das causas geradoras da violação, bem como da elaboração de medidas mitigatórias contingenciais para retornar o resultado do indicador à faixa de tolerância permitida, sendo esta prática gerencial de suma importância para apoio à alta administração na tomada de decisão.

A Companhia, em consonância com as tendências de mercado, observou a importância do risco inteligente, que são riscos deliberadamente assumidos ou “tomados” pela Companhia, em busca de novas oportunidades ou na implementação de inovações que possibilitem a geração de valor para a COPASA MG, e como diretriz estabeleceu que os riscos inteligentes deverão ser observados pelos Proprietários dos riscos e demais gestores, de forma proativa, visando a inovação e aproveitamento de oportunidades.

Como diretriz, foi estabelecida que no ciclo da gestão de riscos as etapas de identificação e avaliação dos riscos sejam de acordo com a probabilidade de ocorrência e seu impacto econômico-financeiro, operacional, regulatório, reputacional, compliance ou socioambiental sobre o negócio, considerando, ainda, a interdependência entre os riscos; e o planejamento de resposta ao risco, deverá contemplar a análise de cenários, benefícios, aspectos negativos, riscos inter-relacionados mensurando a relação entre impacto e mitigação.

As alterações realizadas contribuem para melhor direcionamento na tratativa de todos os riscos corporativos, reduzindo exposição da Companhia e materialização dos riscos.

4.3.4. Principais Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos

a) Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Relacionados à Companhia

▪ Concessões

No caso das regiões metropolitanas, o Acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF) publicado em 16.09.2013 no âmbito da ADI 1842/RJ, definiu que a titularidade dos serviços de saneamento nas regiões metropolitanas deve ser tratada de forma integrada entre Estado e todos os municípios que compõem essas regiões. Adicionalmente, o Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) prevê a gestão compartilhada entre municípios de regiões metropolitanas de vários serviços de interesse local, dentre eles o saneamento. Insta salientar que essa decisão foi ratificada pelo Novo Marco do Saneamento Básico. O tratamento integrado da titularidade dos serviços de saneamento nas regiões metropolitanas e a gestão compartilhada ora mencionados impossibilitam que municípios inseridos em regiões metropolitanas ofereçam soluções individualizadas. Isso contribui para afastar o risco de decisões isoladas no sentido de anular ou extinguir concessões de forma unilateral.

Em relação às novas regras estabelecidas pela Lei Federal nº 14.026/2020, a COPASA MG pode ampliar o atendimento nos municípios nos quais já possui contrato, sendo válido ressaltar nesse aspecto, que a Companhia logrou êxito em comprovar a sua capacidade econômico-financeira, conforme previsto na Lei Federal nº 14.026/2020 e no Decreto Federal nº 10.710/2021.

Outra possibilidade prevista no Novo Marco do Saneamento refere-se à assinatura de novos contratos de concessão, condicionada à aprovação prévia em processo licitatório. A COPASA MG poderá vir a participar de

eventuais licitações, conforme evolução dos processos.

No que se refere às concessões vencidas, atendendo ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, os serviços continuam sendo prestados e faturados normalmente pela Companhia. Para esses casos, a COPASA MG passou a adotar um processo denominado de Gestão da Transição. Esse processo consiste em formalizar juntamente ao Poder Concedente a continuidade da prestação dos serviços até que a localidade tenha condições de assumir a operação do sistema por meio da criação de uma autarquia municipal, ou até que seja contratado um prestador de serviços por meio de licitação pública.

▪ **Financeiro**

Com o objetivo de minimizar o risco de descumprimento dos covenants dos empréstimos, financiamentos e debêntures, a Administração da COPASA MG projeta, trimestralmente, os índices especificados em cada contrato, observando os prazos estabelecidos para a comunicação com as instituições financeiras, bem como avalia o reflexo de eventual descumprimento de cláusulas de 1 (um) contrato em outros contratos ("cross-default"), procurando assim, tomar decisões a fim de evitar qualquer descumprimento das obrigações contratuais e, na impossibilidade, apresentar garantias adicionais, quando houver possibilidades, ou renegociar as condições contratuais vigentes.

Ressalta-se que, anterior a qualquer captação de recurso financeiro no mercado, são realizadas projeções econômico-financeiras incluindo a previsão dos covenants a fim de evitar o comprometimento das obrigações contratuais existentes.

▪ **Viabilidade de projetos**

O artigo 3º do Estatuto Social da Controladora (COPASA MG) define que, *"para realização de seu objeto social a COPASA MG deverá investir em projetos de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e desenvolvimento empresarial, que em seu conjunto garantam à Companhia retorno real superior ou igual ao seu custo de capital."*

▪ **Rating**

Com o objetivo de minimizar o risco de eventual descumprimento dos covenants dos empréstimos e financiamentos, a Administração da COPASA MG realiza sua verificação trimestralmente, considerando as fórmulas de cálculo dos índices especificadas em cada contrato, conforme detalhado nesta seção, no item sobre mitigação de risco "Financeiro". Tal medida visa a minimizar os riscos relativos ao descumprimento de obrigações financeiras, tendo reflexo positivo também nos referidos ratings, dado que reduz a percepção de riscos relacionados a eventual default da dívida.

Adicionalmente, a Política de Endividamento, prevista no artigo 4º do Estatuto Social da Controladora (COPASA MG), limita a capacidade de captação de recursos financeiros, tendo também efeitos de mitigação do risco de rating.

Cumprir mencionar, ainda, que a Companhia adota uma série de procedimentos de cobrança dos débitos vencidos, especificados no tópico 4 a seguir, referente às ações objetivando a redução dos riscos relacionados aos seus clientes. Tais procedimentos, por visarem a mitigar riscos relacionados à arrecadação e, por consequência, às receitas, mitiga também riscos relacionados ao rating.

▪ **Perdas de água**

A Companhia tem adotado uma série de medidas visando à redução de perdas, bem como à adequação ao contexto atual de regulação e alinhamento à legislação pertinente. Em 2024, foram investidos R\$162 milhões em

ações e melhorias operacionais. Dentre as ações desenvolvidas, pode-se destacar:

- planejamento de aplicação de hidrômetros, atingindo cerca de 868,9 mil hidrômetros.
- redução do tempo de correção dos vazamentos de 22:47 horas para 14:28 horas;
- aquisição de equipamentos e medidores de água para aplicação na macromedicação;
- aquisição de equipamentos, tais como geofones, hastes de escutas e câmeras, para atuação no combate às perdas;
- contratação de serviços de pesquisa de vazamentos não visíveis com utilização de inteligência artificial, para a redução das perdas físicas;
- contratação de pesquisa de vazamentos não visíveis, utilizando tecnologia via satélite, com realização das varreduras nas redes distribuidoras da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e do norte do Estado (Montes Claros).

▪ Processos judiciais

A Companhia possui o Fórum de Contingências – fórum específico para revisão e validação dos níveis de riscos e valores indicados pela área jurídica nos processos contra a Companhia – sendo que os valores reclassificados são submetidos à aprovação da Diretoria Executiva mensalmente, estabelecendo-se, assim, regras criteriosas para a constituição das provisões.

▪ Riscos Cibernéticos

Com o objetivo de minimizar os riscos relativos à disponibilização de dados, a Superintendência de Telecomunicações e Informática monitora, por meio de indicadores, os sistemas e a infraestrutura da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR. Ademais, promove, periodicamente, em todo o ambiente corporativo, testes para identificar e tratar suas vulnerabilidades, com vistas à disponibilidade, ao ganho de desempenho, à produtividade, à redução de custos e, com maior destaque, à segurança dos ativos tangíveis e intangíveis da Companhia.

A partir da criação da matriz de riscos da Tecnologia da Informação, foram estruturadas ações e medidas de tratamento para definir os procedimentos de redução do tempo de indisponibilidade dos sistemas, a fim de dirimir os impactos e preservar a qualidade e eficiência da estrutura tecnológica da Companhia. Referida matriz está em constante processo de atualização, visto o dinamismo do setor.

Cabe destacar que o Datacenter da Companhia possui acesso biométrico, sistema de combate a incêndio, ar condicionado de alta precisão, sistema de *nobreaks* e geradores próprios, além de um NOC (*Network Operations Center* – Centro de Operações de Rede), disponível em regime de 24 horas por dia e 7 (sete) dias por semana, para garantir que os serviços de tecnologia da informação que são oferecidos correspondam ao necessário para as atividades da Companhia e para minimizar a possibilidade de que imprevistos venham a comprometer a integridade e a operacionalidade desses serviços.

Há ainda a Rede Operacional de Dados, segura e compatível com a Rede Administrativa de Dados, que permite que vários setores operacionais tomem medidas adequadas para o desenvolvimento das operações técnicas, podendo-se citar como exemplos o COS – Centro de Operação de Sistemas e o Centro de Controle Operacional, que realiza o monitoramento e acompanhamento dos serviços que são realizados pelas equipes operacionais, por meio de um moderno sistema de controle e monitoramento operacional das equipes de rua.

Complementando, conforme citado, o SOC – Security Operation Center, monitora o ambiente de TI na modalidade de 24x7x365, informando e auxiliando no bloqueio das tentativas de ataques cibernéticos. Aliado a este trabalho, são executados Pentests (testes de intrusão) para identificar e corrigir falhas de segurança, bem como campanhas de Phishing e de conscientização de medidas de segurança com os colaboradores da Companhia. Realiza-se também simulados de resposta a ataques cibernéticos.

▪ **Barragens de Acumulação de Água**

Em 2018, foi contratada empresa para elaboração dos Planos de Segurança de Barragens (PSB) para as 8 (oito) barragens da COPASA MG, classificadas como classe A pela Portaria IGAM nº 02/2019, em consonância com a Lei Federal nº 12.334/2010, ou seja, aquelas que possuem maior dano potencial associado no caso de rompimento. Os documentos do PSB das barragens classe A da Controladora foram entregues ao órgão fiscalizador, às prefeituras onde estão instaladas e às defesas civis municipais, nos prazos estipulados pela legislação. O PSB possui um conteúdo mínimo e de detalhamento de todas as questões técnicas que envolvem os barramentos, que contêm as recomendações para manutenção de sua segurança, propõe o Plano de Ação Emergencial (PAE) para o caso de rompimento hipotético e emite declarações de estabilidade. Ressalta-se que a matriz de classificação das barragens considera tanto a categoria de risco, quanto o dano potencial associado, em alto, médio ou baixo. Do resultado da matriz chega-se às barragens de Classes A, B, C e D. Em 2020, foi aprovado o Plano de Resposta ao Risco “Barragem de Acumulação de Água”.

Em 2022 e 2023, a Companhia deu andamento à implementação das recomendações definidas nos Planos de Segurança de Barragens (PSB), elaborados para as barragens classificadas como de classe A. Em 2024, a COPASA MG contratou a Revisão Periódica de Segurança das 8 (oito) Barragens Classe A, visando o atendimento ao inciso IX do art. 17 da Lei Federal nº 12.334 – Política Nacional de Segurança de Barragens, que estabelece a obrigatoriedade da COPASA, na qualidade de empreendedor, de elaborar a citada revisão, na periodicidade definida em função com a Matriz de Classificação, com o objetivo de verificar o estado geral de segurança da barragem, considerando o atual estado da arte para os critérios de projeto, a atualização dos dados hidrológicos e as alterações das condições a montante e a jusante do empreendimento, além de indicar as ações de reabilitação e melhoria a serem adotadas pelo empreendedor para a manutenção da segurança. A revisão periódica foi concluída, as declarações de estabilidade emitidas e os extratos da Inspeção de Segurança Especial entregues ao órgão fiscalizador.

b) Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Relacionados ao seu Controlador

▪ **Governança corporativa**

Desde sua Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), em 2006, a Companhia faz parte do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, segmento diferenciado que exige maior transparência e regras mais rígidas de governança corporativa.

Em 30.06.2016, foi sancionada a Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), que dispõe sobre o estatuto jurídico das Companhias públicas, das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal e que, dessa forma, também se aplica à Companhia. Essa Lei traz uma série de diretrizes que norteiam a governança dessas organizações. Dentre elas, requisitos e vedações a serem observados na nomeação de Administradores e que se encontram descritos no Estatuto Social da Companhia.

A Companhia possui Política de Transações com Partes Relacionadas, que tem por objetivo estabelecer regras e procedimentos a serem observados, quando da ocorrência de transações dessa natureza e, assim, assegurar a transparência e a equidade nas transações e garantir a aderência aos preceitos legais e às melhores práticas de governança corporativa.

A atual estrutura de governança da Companhia, além do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e

da Diretoria Executiva, conta com o Comitê de Auditoria Estatutário, a Superintendência de Compliance e a Auditoria Interna. Tal estrutura é aderente aos requisitos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Estadual nº 47.154/2017 e do Regulamento do Novo Mercado.

c) Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Relacionados a seus Fornecedores

▪ **Energia elétrica**

Com vistas à mitigação dos riscos correlacionados à energia elétrica e seus potenciais reflexos sobre as operações e resultados do negócio, a Companhia está atuando estrategicamente em múltiplas vertentes: migração do mercado cativo para o mercado livre; substituição de equipamentos obsoletos por novas tecnologias que empreguem eficiência no consumo de energia; diversificação da matriz energética, com a introdução de fontes de energia limpa e renovável, a exemplo das usinas solares fotovoltaicas.

d) Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Relacionados a seus Clientes

▪ **Risco de crédito**

O risco de crédito de clientes é minimizado devido à diversificação e à pulverização da carteira de clientes, bem como aos procedimentos de monitoramento e controle desse risco. Nesse sentido, a Companhia revisou sua cadeia de cobrança para aprimorar a negociação com seus clientes. Denominada “Jornada de Negociação”, a Companhia segue uma série de etapas para cobrar débitos vencidos. Inicialmente, é enviado um SMS aos clientes alertando sobre o vencimento da fatura. Até o 5º (quinto) dia após o vencimento, um SMS ou e-mail de alerta é disparado. Se o débito persistir, é enviado um aviso de débito na fatura, seguido por um aviso de negativação. Sequencialmente, ocorre a negativação, o alerta de corte e a interrupção do abastecimento de água. Logo após 15 dias, uma vistoria é realizada para verificar possíveis violações ou fraudes. Por fim, são realizadas a cobrança administrativa e a cobrança especializada (com público alvo específico), o protesto e a cobrança judicial.

e) Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Relacionados à Regulação do Setor

▪ **Riscos relacionados à regulação do setor**

Visando a mitigar os impactos negativos relacionados aos riscos regulatórios, a Companhia realiza a gestão das fiscalizações operacionais e econômica realizadas pelos órgãos reguladores, de maneira a comprovar as ações de correção para as constatações apontadas pelo regulador promovendo o arquivamento dos processos fiscalizatórios, evitando eventuais multas e desgaste à imagem da Companhia.

Adicionalmente, visando a melhoria de performance dos indicadores regulatórios, a COPASA MG mantém processo de acompanhamento periódico e setorizado de cada uma das informações que integram o cômputo desses indicadores.

f) Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Sociais

As boas práticas adotadas no que tange aos critérios de sustentabilidade tendem a reduzir os custos de captação dos recursos, bem como a antecipação de tendências regulatórias. Para tanto, a COPASA MG é participante do Pacto Global da ONU no Brasil, comprometendo-se com os 10 Princípios do Pacto e com os resultados dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Companhia também é associada ao Instituto Ethos de Responsabilidade Social, além de integrar a Rede Desafio 2030 – o Primeiro Hub ODS do mundo. A Companhia reporta seus resultados anuais utilizando a metodologia internacional da *Global Reporting Initiative* (GRI) e

Sustainability Accounting Standards Board (SASB), inclusive atendendo ao Princípio da Materialidade.

A COPASA MG vem, ao longo dos anos, realizando a sua estratégia de sustentabilidade por meio de projetos e ações que demonstram seu comprometimento com as questões de desenvolvimento socioeconômico e ambiental em sua área de atuação, conforme destacados no Relatório de Sustentabilidade.

g) Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Ambientais

▪ Recursos hídricos

Visando a aumentar a segurança hídrica na RMBH, foi construído, em 2015, um novo sistema de captação de água, com vazão de 5 m³/s, no Rio Paraopeba, para tratamento na Estação de Tratamento de Água do Rio Manso. Em função do rompimento, em 25.01.2019, da barragem Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, operada pela Vale S.A., a Companhia interrompeu, naquela data, essa captação de água e executou ações visando a identificar e mitigar os riscos à sua operação.

Em julho de 2019, foi assinado Termo de Compromisso (TC) entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Vale, tendo como um dos intervenientes a COPASA MG, para construção de novo ponto de captação no Rio Paraopeba.

Os testes de bombeamento para a ETA Rio Manso iniciaram-se em março de 2023, com vazões variáveis, desde 1.000 l/s até 5.000 l/s. Durante os testes, é realizado o monitoramento contínuo dos parâmetros de operação das bombas das elevatórias, que apontou a necessidade de ajustes nos sistemas para o seu perfeito funcionamento, ora em execução.

No ano de 2024 houve a continuidade dos testes em campo do Sistema, com o mesmo intervalo de vazão. A Companhia continua realizando testes, monitoramento e acompanhamento das soluções das pendências para operação plena do sistema.

Quanto ao interior do Estado, as atividades são pulverizadas em vários municípios e bacias hidrográficas distintas. De forma geral, a maioria das localidades onde a Companhia presta os serviços possui fonte de produção de água local. Assim, eventual restrição hídrica no abastecimento impacta apenas localmente e de forma marginal as receitas totais da Companhia.

Buscando minimizar os impactos da situação hídrica, a Companhia recorre a meios que contribuem para a regularização do abastecimento nas localidades afetadas, por meio da utilização de caminhões-pipa, perfurações de poços e investimentos em captações alternativas, conforme as opções disponíveis em cada região e o grau de criticidade da escassez em cada caso. Adicionalmente, são intensificadas as campanhas de conscientização quanto ao consumo racional da água.

Em 2024, os investimentos em sistemas de abastecimento de água totalizaram R\$1.014,2 milhões, sendo que parte desses recursos foram direcionados à segurança hídrica.

▪ Legislação ambiental

A COPASA MG tem realizado aportes para a ampliação da cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, sendo em 2024 investidos R\$801,3 milhões nesse serviço. Além disso, a COPASA MG vem buscando, por meio de programas como o Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos (Precend) e o Caça Esgoto, uma destinação final adequada dos esgotos.

Em relação ao descarte de efluentes, a COPASA MG segue investindo na implantação de Unidades de Tratamento de Resíduos – UTR em diversas de suas Estações de Tratamento de Água – ETA.

Adicionalmente, a fim de evitar pendências relativas à regularização e ao licenciamento ambiental de projetos, a Companhia incorporou procedimentos internos que exigem a obtenção de todas as licenças cabíveis para a implantação ou ampliação de seus empreendimentos.

▪ Questões climáticas

Para a gestão dos riscos relacionados às questões climáticas, além da manutenção e operação de ampla rede de monitoramento pluviométrico e fluviométrico instalada nas bacias onde a Companhia possui captações de água, a COPASA MG desenvolve ações ambientais dessas bacias, impactando de forma positiva a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos utilizados, através do Programa Pró-Mananciais, que, no ano de 2024, investiu R\$20,1 milhões em atividades como plantio de mudas, cercamento de áreas de proteção ambiental, construção de bacias para infiltração de água, terraceamento e manutenção de estradas rurais.

Como contribuição da Companhia no esforço mundial para controle e redução das emissões de Gases do efeito Estufa – GEE responsáveis pelas mudanças climáticas, foi constituído, em 2014, o Comitê Clima, com a função de traçar estratégias e metas para o controle das emissões dos GEE. Anualmente, o Comitê Clima reporta as ações na plataforma mundial *Carbon Disclosure Project* (CDP) e a partir de 2023, ao *GHG Protocol*.

▪ Principais Riscos de Mercado

A Companhia estabeleceu, em 2012, os critérios para as Aplicações Financeiras, sendo que em 2020, tais critérios foram revisados. A seleção das instituições financeiras sob as quais a Companhia realiza suas aplicações financeiras é efetuada conforme determinados critérios, sendo os principais elencados a seguir:

- avaliação do patrimônio líquido;
- as instituições devem ter, obrigatoriamente, no mínimo 2 (duas) notas de classificação de risco (*rating*), sendo 1 (uma) delas divulgadas por pelo menos 1 (uma) das seguintes agências: Fitch, Moody's ou Standard & Poor's (S&P);
- instituições com o Índice de Basileia, no mínimo, estabelecido conforme metas do Banco Central; e
- os recursos aplicados (Principal) em uma única instituição financeira podem variar de 2,5% do caixa mensal mínimo até 25% do total aplicado, de acordo com a avaliação do patrimônio líquido.

Referente aos riscos de mercado, a COPASA MG deve observar, ainda, a Política de Endividamento, definida estatutariamente, que se encontra transcrita a seguir:

“Artigo 4º Para o cumprimento de suas finalidades institucionais, poderá a COPASA MG:

(...)

a) o endividamento líquido consolidado deve ser igual ou inferior a 3 vezes o LAJIDA (EBITDA) – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização acumulado nos últimos 12 meses; e

b) o LAJIDA (EBITDA) deve ser superior a 1,2 vezes o Serviço da Dívida, acumulados nos últimos 12 meses.

Parágrafo Primeiro A meta estabelecida na alínea "a" do inciso IX poderá ser alterada por motivos conjunturais, mediante justificativa e específica aprovação do Conselho de Administração, até o seguinte limite:

a) o endividamento líquido consolidado poderá atingir, no máximo, 4 vezes o LAJIDA (EBITDA) acumulado nos últimos 12 meses.

4.4. Dados Econômico-financeiros e Comentários sobre o Desempenho da Companhia

Balanco Patrimonial

A seguir, são apresentados os balanços patrimoniais consolidados e a Demonstração de Resultados referentes aos exercícios findos em 31.12.2024 e 31.12.2023:

ATIVO (R\$ mil)	31.12.2024	31.12.2023	Var(%)
Caixa e equivalentes de caixa	642.082	1.031.425	-37,7%
Títulos e Valores Mobiliários	177.972	-	
Contas a receber de clientes	1.289.584	1.281.019	0,7%
Bancos e aplicações de convênio	7.754	124	6153,2%
Estoques	104.850	111.821	-6,2%
Impostos a recuperar	101.139	37.215	171,8%
Convênio de cooperação técnica	54.964	51.376	7,0%
Outros ativos	28.066	30.523	-8,0%
Total do ativo circulante	2.406.411	2.543.503	-5,4%

NÃO CIRCULANTE

Realizável a longo prazo:

Contas a receber de clientes	75.457	56.284	34,1%
Cauções em garantias de empréstimos, financiamentos e debêntures	37.712	61.883	-39,1%
Aplicação financeira vinculada	75.185	75.285	-0,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	219.604	236.824	-7,3%
Ativos financeiros – contratos de concessão	1.381.729	1.016.635	35,9%
Convênio de cooperação técnica	2.546	4.479	-43,2%
Outros ativos	52.463	48.150	9,0%
Ativo de contrato	3.174.929	2.609.114	21,7%
Direitos de uso de arrendamento mercantil	86.312	86.967	-0,8%
Investimentos	-	260	-100,0%
Intangível	6.262.652	5.684.772	10,2%
Imobilizado	1.736.789	1.765.707	-1,6%
Total do ativo não circulante	13.105.378	11.646.360	12,5%

TOTAL DO ATIVO	15.511.789	14.189.863	9,3%
-----------------------	-------------------	-------------------	-------------

PASSIVO (R\$ mil)	31.12.2024	31.12.2023	Var (%)
Empréstimos e financiamentos	120.791	113.975	6,0%
Debêntures	586.987	567.681	3,4%
Parceria Público Privada	44.631	45.752	-2,5%
Fornecedores	358.873	388.277	-7,6%
Obrigações - arrendamento mercantil	48.579	47.531	2,2%
Impostos, taxas, contribuições e obrigações sociais e trabalhistas	73.811	113.118	-34,7%
Provisão para férias	150.701	141.681	6,4%
Convênio de cooperação técnica	98	1.298	-92,4%
Participação dos empregados nos lucros	84.564	85.225	-0,8%
Obrigações de benefícios de aposentadoria	6	60	-90,0%
Dividendos e Juros sobre o capital próprio a pagar	144.028	430.991	-66,6%
Outros passivos	60.133	76.081	-21,0%
Total do passivo circulante	1.673.202	2.011.670	-16,8%

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e financiamentos	1.844.107	1.315.102	40,2%
Debêntures	3.561.284	2.746.756	29,7%
Obrigações - arrendamento mercantil	30.775	44.747	-31,2%
Parceria Público Privada	124.821	166.148	-24,9%
Provisão para demandas judiciais	158.773	126.212	25,8%
Obrigações de benefícios de aposentadoria	-	109.577	n.m
Convênio de cooperação técnica	4.584	-	
Outros passivos	66.014	95.826	-31,1%
Total do passivo não circulante	5.790.358	4.604.368	25,8%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social realizado	3.606.531	3.402.385	6,0%
Ações em tesouraria	(8.576)	(8.576)	-
Reservas de lucros	4.432.760	4.225.721	4,9%
Ajustes de avaliação patrimonial	17.514	(45.705)	-138,3%
Total do patrimônio líquido	8.048.229	7.573.825	6,3%

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.511.789	14.189.863	9,3%
--	-------------------	-------------------	-------------

CONSOLIDADO (R\$ mil)	2024	2023	Var (%)
RECEITA OPERACIONAL DE SERVIÇOS			
Serviços de água	4.643.923	4.348.842	6,8%
Serviços de esgoto	2.381.485	2.238.602	6,4%
Receitas de resíduos sólidos	4.906	4.858	1,0%
Receitas de construção	847.692	812.077	4,4%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DE SERVIÇOS	7.878.006	7.404.379	6,4%
Custos dos serviços vendidos	(3.656.673)	(3.530.353)	3,6%
Custos de construção	(847.692)	(812.077)	4,4%
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(4.504.365)	(4.342.430)	3,7%
RESULTADO BRUTO	3.373.641	3.061.949	10,2%
Despesas com vendas	(288.202)	(298.232)	-3,4%
Perdas de crédito esperadas das contas a receber de clientes	(214.862)	(185.496)	15,8%
Despesas gerais e administrativas	(717.294)	(651.367)	10,1%
Outras receitas operacionais	43.530	67.703	-35,7%
Outras despesas operacionais	(202.272)	(205.363)	-1,5%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.379.100)	(1.272.755)	8,4%
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANC. E DOS TRIBUTOS	1.994.541	1.789.194	11,5%
Receitas financeiras	376.241	333.150	12,9%
Despesas financeiras	(697.776)	(336.072)	107,6%
RESULTADO FINANCEIRO	(321.535)	(2.922)	n.m
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O LUCRO	1.673.006	1.786.272	-6,3%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(371.448)	(305.613)	21,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15.362	(101.313)	-115,2%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.316.920	1.379.346	-4,5%

Os principais fatores que impactaram os resultados da Companhia no exercício findo em 31.12.2024, em relação ao exercício findo em 31.12.2023, encontram-se detalhados nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Administradores acreditam que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas

para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazos.

Os Diretores acreditam que a Companhia possui capital de giro suficiente para continuar desenvolvendo suas operações, e que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazos. A geração de caixa prevista e os recursos oriundos de empréstimos de terceiros são suficientes para atender ao financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

A seguir, é apresentada a liquidez corrente da Companhia, razão entre o ativo circulante e o passivo circulante, que atingiu 1,44 em 31.12.2024. Os Diretores entendem que essa liquidez é adequada, considerando os compromissos de curto prazo da Companhia.

Especificação (Dados Consolidados – R\$ mil)	31.12.2024	31.12.2023
Ativo Circulante	2.406.411	2.543.503
Passivo Circulante	1.673.202	2.011.670
Liquidez Corrente	1,44	1,26

Estrutura de capital

Em 31.12.2024, considerando os dados consolidados, o Passivo Total da Companhia era de R\$7,46 bilhões, sendo que, desse montante, 22% encontravam-se registrados no Passivo Circulante e 78% no Passivo Não Circulante. Na mesma data, o Patrimônio Líquido era de R\$8,05 bilhões. Com isso, a relação entre Exigibilidades Totais e o Patrimônio Líquido era de 0,93 em 31.12.2024. A tabela abaixo mostra os valores referentes aos últimos 2 (dois) exercícios:

Especificação (Dados Consolidados – R\$ mil)	31.12.2024	31.12.2023	Var. (%)
Total do Passivo	7.463.560	6.616.038	12,8%
Passivo Circulante	1.673.202	2.011.670	-16,8%
Relação Passivo Circulante / Total do Passivo	0,22	0,30	-26,3%
Passivo Não Circulante	5.790.358	4.604.368	25,8%
Relação Passivo Não Circulante / Total do Passivo	0,78	0,70	11,5%
Patrimônio Líquido (PL)	8.048.229	7.573.825	6,3%
Passivo e Patrimônio Líquido	15.511.789	14.189.863	9,3%
Relação Exigível Total / PL	0,93	0,87	6,2%
Capital Próprio	51,9%	53,4%	-
Capital de Terceiros	48,1%	46,6%	-

Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os empréstimos, financiamentos e debêntures atingiram R\$6,11 bilhões em 31.12.2024, representando um acréscimo de R\$1,37 bilhão, em comparação ao valor registrado em 31.12.2023. A dívida líquida passou de R\$3,80 bilhões em 31.12.2023 para R\$5,37 bilhões em 31.12.2024.

Conforme definido no Estatuto Social da COPASA MG, o indicador Dívida Líquida deve ser igual ou inferior a 3 vezes o EBITDA, podendo chegar a 4 vezes por motivos conjunturais, mediante justificativa e específica aprovação do Conselho de Administração. Esse índice atingiu 1,9x em 31.12.2024, conforme demonstrado a seguir:

Especificação (Dados Consolidados – R\$ mil)	2024	2023	Var. (%)
(+) Empréstimos e Financiamentos	1.964.898	1.429.077	37,5%
(+) Debêntures	4.148.271	3.314.437	25,2%
(=) Total Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	6.113.169	4.743.514	28,9%
(+) Arrendamento Mercantil	79.354	92.278	-14,0%
(=) Dívida Bruta Total (Curto + Longo Prazo)	6.192.523	4.835.792	28,1%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa; e Títulos e Valores Mobiliários	820.054	1.031.425	-20,5%
(=) Dívida Líquida	5.372.469	3.804.367	41,2%
EBITDA	2.795.546	2.578.765	8,4%
Dívida Líquida / EBITDA	1,9x	1,5x	-

O quadro abaixo apresenta as linhas de financiamento da Companhia, com os respectivos indexadores, bem como a data de início e de término dos contratos e o saldo devedor em 31.12.2024:

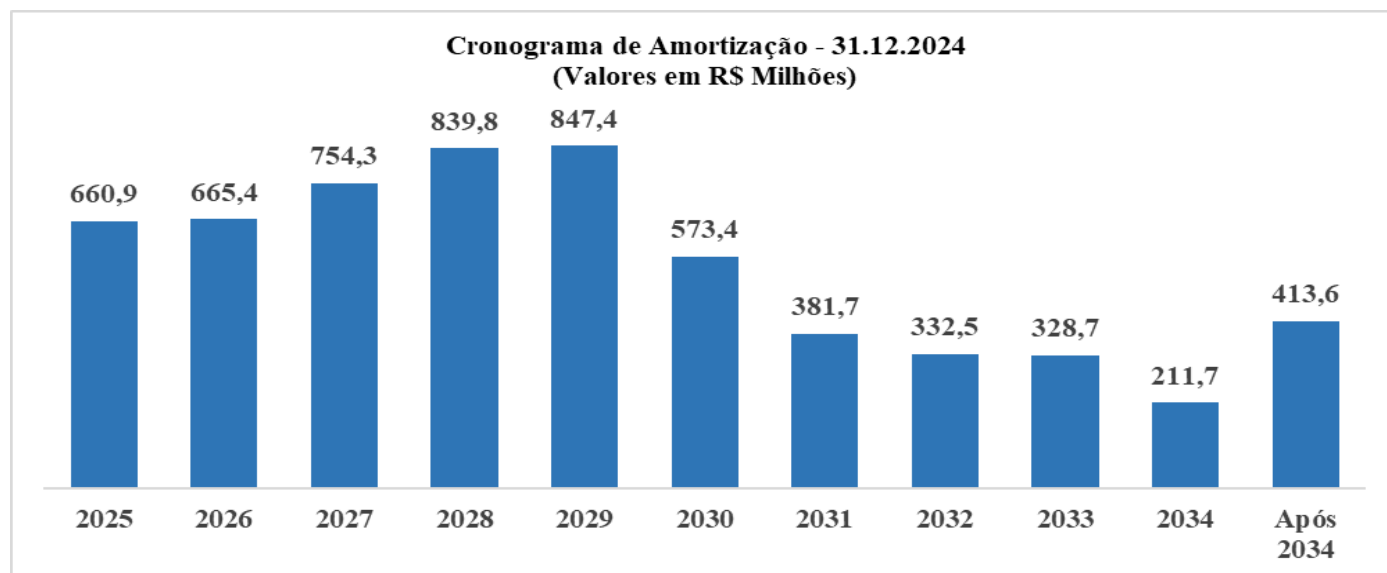
Endividamento – Linhas de Financiamento Dados Consolidados	Indexador + Juros (a.a.)	Início do Contrato	Término do Contrato	Saldo Devedor Contábil	Percentual sobre o Total ⁴
Em Moeda Nacional:					
Financiamento CEF ¹	TR + 7,30% a	16.08.2009	16.01.2043	723.254	11,74%
FINAME	TR + 8,50%	28.03.2011	15.01.2025	251	0,00%
BNDES Empréstimo	2,5% a 8,7%	15.01.2008	15.05.2025	5.097	0,08%
Caixa/Debêntures – 5ª Emissão	TJLP + 1,55% a 1,73%	20.09.2011	01.09.2031	118.737	1,93%
BNDES/Debêntures – 8ª Emissão	TR + 9,00%				
1ª Série	TJLP + 1,87%	15.06.2015	15.06.2028	33.037	0,54%
2ª Série	IPCA + 8,18%	15.06.2015	15.06.2028	22.099	0,36%
BNDES/Debêntures – 11ª Emissão					
1ª Série	TJLP + 2,62%	15.01.2017	15.01.2031	87.593	1,42%
2ª Série	IPCA + 8,85%	15.01.2017	15.01.2031	52.410	0,85%
Debêntures de Mercado – 12ª Emissão					
2ª Série	IPCA + 5,2737%	15.01.2018	15.01.2026	44.382	0,72%
Debêntures de Mercado – 13ª Emissão					
3ª Série	IPCA + 6,50%	15.07.2018	15.07.2025	32.350	0,52%
Debêntures de Mercado – 14ª Emissão					
2ª Série	IPCA + 4,30%	15.06.2019	15.06.2026	72.518	1,18%
Debêntures de Mercado – 15ª Emissão					
1ª Série	CDI + 1,75%	16.12.2020	16.12.2025	154.654	2,51%
Debêntures de Mercado – 16ª Emissão					
1ª Série	IPCA + 5,2306%	15.09.2021	15.09.2031	258.842	4,20%
2ª Série	CDI + 1,30%	15.09.2021	15.09.2026	273.949	4,45%
Debêntures de Mercado – 17ª Emissão					

Série Única	CDI + 1,30%	16.12.2022	16.12.2029	753.807	12,23%
Debêntures de Mercado – 18ª Emissão					
1ª Série	CDI + 1,20%	15.09.2023	16.09.2030	114.198	1,85%
2ª Série	IPCA + 7,10%	15.09.2023	16.09.2030	832.435	13,51%
Debêntures de Mercado – 19ª Emissão					
1ª Série	CDI + 0,90%	15.07.2024	15.07.2034	493.602	8,01%
2ª Série	IPCA + 7,2735%	15.07.2024	15.07.2034	844.277	13,70%
Em Moeda Estrangeira^{2,3}:					
KfW	Euro + 1,41%	13.12.2018	15.05.2034	234.163	3,80%
Banco Europeu de Investimento (BEI)	Euro +Euribor + 0,55%	13.12.2019	20.09.2033	591.991	9,61%
Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)	Euro +Euribor + 2,69%	29.12.2023	20.12.2043	419.109	6,80%
(-) Custo de Captação (a diferir)				(49.584)	
(=) Total Empréstimos, Financiamentos e Debêntures				6.113.169	
(+ Passivo de Arrendamento Mercantil)				79.354	
Dívida Bruta Total (Curto + Longo Prazo)				6.192.523	
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários				(820.054)	
Dívida Líquida				5.372.469	

Caixa Econômica Federal: recursos FGTS.

- (1) Nos contratos em moeda estrangeira incide, adicionalmente, taxa de disponibilidade (0,25% a.a.) sobre o saldo a desembolsar.
- (2) Dívidas contratadas em Euro, cuja cotação em relação ao Real era de R\$6,4363 em 31.12.2024.
- (3) O cálculo da representatividade da dívida por indexador é realizado antes do diferimento do custo de captação.

O gráfico a seguir mostra o cronograma anual de amortização da dívida da Companhia, tomando-se como base o exercício findo em 31.12.2024:



Dessa forma, considerando a previsibilidade da geração de caixa operacional da Companhia, os Administradores acreditam que a COPASA MG possui plena capacidade de pagamento dos compromissos financeiros assumidos.

Dessa forma, considerando a avaliação de cenários de geração de caixa futuro da Companhia, os Administradores avaliam que a COPASA MG possui plena capacidade de pagamento dos compromissos financeiros.

A Companhia informa que na seção 2 do Formulário de Referência são apresentadas uma série de informações adicionais sobre o desempenho da Companhia, englobando as condições financeiras e patrimoniais, estrutura de capital, fontes de financiamento e níveis de endividamento. São divulgadas, ainda, como já mencionado, as alterações significativas em cada item das Demonstrações Financeiras, incluindo os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

São descritas, também, as mudanças significativas nas práticas contábeis, as políticas contábeis adotadas pela Companhia que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, dentre outros. Por fim, a Administração da Companhia comenta sobre seu Plano de Negócios.

Adicionalmente, os Administradores da COPASA MG avaliam trimestralmente o desempenho da Companhia, quando da apreciação das Informações Trimestrais (ITRs) e das Demonstrações Financeiras Anuais (DFs). Esses documentos são arquivados nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da COPASA MG (ri.copasa.com.br).

4.5. Descrição da Composição e da Remuneração da Administração

O principal objetivo da prática de remuneração da COPASA MG é estabelecer um sistema de remuneração que auxilie no alinhamento dos interesses dos Administradores com os dos acionistas, tendo como referência as melhores práticas de mercado.

Essa prática é formalizada por meio da Política de Remuneração, cuja aprovação pelo Conselho de Administração se deu em 28.04.2022, tendo sido revisada em 17.08.2023. O objetivo dessa Política é estimular e incentivar a gestão eficiente da Companhia, observando o interesse coletivo que justificou a criação da COPASA MG. Considera, ainda, a crescente responsabilidade atribuída a cada cargo, a correspondente profissionalização exigida para o desempenho da função, a necessidade de atrair e manter profissionais com competência, experiência e motivação para desempenhar tais funções.

O montante global da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal é anualmente fixado pela Assembleia Geral. No caso de a Assembleia Geral fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Conselho de Administração

A distribuição da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração é da seguinte forma:

- Remuneração fixa: honorário equivalente a 50% do valor da remuneração mensal.
- Remuneração variável: honorário equivalente a 50% do valor da remuneração mensal, de acordo com a participação dos Conselheiros na reunião mensal ordinária.

A Companhia informa que a remuneração dos Coordenadores do Comitê de Gestão de Pessoas e do Comitê de Investimentos será de 50% à que for atribuída aos membros do Conselho de Administração, e 25% para os demais membros destes Comitês. Para os casos de acúmulo de participação em Comitês, será considerada a maior remuneração, ou a de coordenador, se for o caso.

O empregado ativo, membro do Conselho de Administração na qualidade de representante dos empregados, fará jus à remuneração como Conselheiro, sem prejuízo da remuneração a que faz jus como empregado da Companhia.

Vale ressaltar que o art. 31 do Decreto Estadual nº 47.154/2017 veda o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros de empresa estatal aos membros do Conselho de Administração.

Diretoria Executiva

Os membros da Diretoria Executiva fazem jus a uma remuneração fixa mensal, estabelecida pelo Conselho de Administração, sendo o valor total anual aprovado em Assembleia Geral, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976.

Além da remuneração citada, os membros da Diretoria Executiva fazem jus aos seguintes benefícios:

- **Abono Anual:** equivalente a 1 (um) honorário;
 - **Adicional de Licença Remunerada:** adicional equivalente a 90% do honorário, mesmo percentual praticado para todos os empregados da Companhia;
 - **Plano de Saúde:** acesso a exames clínicos, laboratoriais, internações hospitalares/cirurgias/obstetrícia e atendimento odontológico;
 - **Programa Alimentação (Benefício Refeição/Alimentação e Cesta Básica):** valor mensal concedido para aquisição de refeições e gêneros alimentícios in natura na rede credenciada, inclusive no período de férias;
 - **Remuneração Variável:** o cálculo da remuneração variável da COPASA MG toma como base o percentual de atingimento de metas, com aferição anual e pesos diferenciados por diretoria, levando-se em conta os seguintes indicadores estabelecidos:
- **Eixo Financeiro:** indicadores de Custos Administráveis e Retorno sobre o Capital Investido;
 - **Eixo Negócio:** indicadores Perdas, Tratamento de Esgoto e Qualidade de Serviço (Qualidade de Água, Eficiência do Tratamento de Esgoto e Reclamações); e
 - **Eixo Expansão:** indicadores CAPEX e IDP (Índice de Desempenho de Prazo).
- **Outros Benefícios:** seguro de vida em Grupo e encargos sociais (INSS e FGTS) – sendo que esses encargos sociais estão sendo demonstrados no item 8.20 do Formulário de Referência; e
 - **Plano de Previdência Privada:** é facultada aos membros da Diretoria Executiva a adesão ao Plano de Previdência Privada patrocinado pela COPASA MG e administrado pela Fundação Libertas, nas mesmas condições oferecidas aos demais empregados. O percentual de contribuição para o Plano varia entre 3% a 10% da remuneração, conforme opção do próprio participante, sendo que a COPASA MG contribui paritariamente.

Ressalta-se ainda que não há remuneração por participação em reuniões.

Conselho Fiscal

A remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal obedece ao que dispõe o Art. 162, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 6.404/1976, sendo que a remuneração de cada conselheiro corresponde a 10% da remuneração média paga aos Diretores. Vale ressaltar, ainda, que 50% do valor equivale a uma parcela fixa mensal e os outros 50% de acordo com a participação do conselheiro nas reuniões ordinárias.

Comitê de Auditoria Estatutário

A remuneração do membro do Comitê de Auditoria será igual à remuneração do membro do Conselho de Administração e a remuneração do Coordenador do Comitê de Auditoria será a remuneração do membro do

COAUDI acrescida de 50%.

Remuneração média

O quadro a seguir apresenta a remuneração média referente ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao Conselho Fiscal, no exercício social de 2024:

Exercício Social de 2024 (R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal
Número de membros ⁽¹⁾	6,25	5,0	3,25
Valor médio de remuneração individual anual	344.201,44	1.570.730,38	82.803,08

(1) Média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com 2 (duas) casas decimais, conforme orientações do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP. Os valores excluem os encargos sociais que sejam ônus do empregador.

As informações detalhadas sobre a remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal constam da seção 8 do Formulário de Referência da Companhia.

5. Membros do Conselho de Administração Subscritores desta Carta

A Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa foi elaborada conforme modelo aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07.02.2018. O Conselho de Administração da COPASA MG declara que aprovou, em 29.05.2025, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016 e o artigo 13º, incisos I, III e VIII, do Decreto Estadual nº 47.154/2017.

Carlos Alexandre Jorge da Costa

Conselheiro

Guilherme Augusto Duarte de Faria

Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa

Conselheiro

Hamilton Amadeo

Presidente do Conselho

José Alvim Pereira

Conselheiro

Márcia Fragoso Soares

Conselheira

Rodolfo Torres do Santos

Conselheiro

